

ATA Nº 21/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

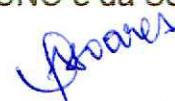
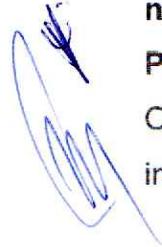
Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h04min (dez horas e nove minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para com a seguinte pauta: a) Relatório de Controle Interno (2T2025), conforme Ofício nº 1470/2025-PREVIJUNO, DE 21/08/2025; b) Relatório de Ouvidoria (2T2025), conforme Ofício nº 01486/2025-PREVIJUNO, de 25/08/2025; c) Adequação do e-PREV à Portaria nº 46/2025, e inclusão de novos emissores de memorando, conforme Memo nº 1/2025-GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, de 29/08/2025; d) Proposta de Plano de Compliance Integrado; e) Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; f) Relatório de Transparência Ativa; f) Despacho do ETP da empresa de Digitalização Documental; h) Apresentação do Plano Anual de Compras; i) Aditivo do contrato da Agenda; j) Arrecadação das contribuições previdenciárias de AGO/2025. Estiveram presentes os seguintes dirigentes: **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente; **Tiago César da Silva Viana**, Vice-Presidente; **José Ivan Silva Alves**, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e a secretária da Diretoria Executiva, **Geogeane da Silva Soares**. Inicialmente, o Presidente abriu os trabalhos e propôs o adiamento da reunião ordinária da Diretoria Executiva, inicialmente agendada para o dia 19 de setembro de 2025, solicitando que esta fosse remarcada para o dia 22 de setembro de 2025, às 8h30min, a pedido do Vice-Presidente, o Sr. Tiago Cesar da Silva Viana. A proposta foi acolhida por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou à Secretaria que procedesse com a **leitura da Ata nº 12/2025, referente à Reunião Ordinária da Diretoria Executiva ocorrida em 8 de setembro de 2025**, a qual foi devidamente lida e registrada. Após a leitura da ata, a Sra. Geogeane da Silva Soares apresentou a **ordem do dia** da presente reunião extraordinária. Dando continuidade, o Sr. Tiago Cesar da Silva Viana iniciou a **apresentação do Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2025**, destacando que o referido relatório representa um retrato da situação atual do PREVIJUNO. Em seguida, ressaltou a importância da **imagem institucional do Instituto**, sugerindo que a **missão, visão e valores** sejam expostos em locais de acesso ao público, bem como inseridos como papel

CONTINUAÇÃO DA ATA N° 21/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

de parede nos computadores dos servidores. A sugestão foi **acolhida pelo Presidente**, Sr. Jesus Rogério de Holanda. Posteriormente, o Sr. Tiago Cesar apresentou um panorama das **reuniões dos órgãos colegiados**, com ênfase no **Comitê de Segurança da Informação**, que realizou apenas uma reunião durante o 2º trimestre de 2025. A Sra. Geogeane Soares explicou que houve alteração no cronograma, de reuniões trimestrais para **mensais**. Na sequência, o Sr. Tiago Cesar abordou questões relativas ao **CRP Judicial** e ao funcionamento do **MAPP do CRP Administrativo**, atualmente operacional no sistema SISMAPP. O Sr. José Ivan e a Sra. Geogeane Soares comentaram sobre a **reunião de 10 de setembro de 2025**, com a presença da Sra. Rochelle Melo, que tratou dos **parcelamentos decorrentes da Emenda Constitucional nº 136/2025**. O Sr. José Ivan solicitou que o Sr. Tiago Cesar promovesse **treinamento sobre o sistema MAPP**, relembrando que, na última reunião, havia sido **aprovado treinamento do sistema CADPREV**, conduzido pela Sra. Rochelle Melo. A Sra. Geogeane Soares sugeriu que os treinamentos passem a **integrar o Programa de Educação Previdenciária**. Na continuidade, o Sr. Tiago Cesar passou à **análise dos contratos vigentes do PREVIJUNO**, alertando sobre a necessidade de licitação para serviços atualmente contratados de forma direta. Em especial, solicitou manifestação da **fiscal do contrato com a empresa Lucena Assessoria**, quanto à previsão de servidores atuando in loco e sobre a **necessidade de presença de contador atuando diretamente no RPPS**. Em seguida, apresentou dados sobre os **atendimentos e requerimentos**, destacando o **número elevado de aposentadorias por invalidez**, considerado preocupante. O Sr. Marcos Aurélio ressaltou que há casos em que os servidores não passaram por processo de readaptação. O Sr. Tiago Cesar informou que já foi enviado ofício à SEAD sugerindo a **criação de setor de readaptação**, além de reiterar solicitação de servidor readaptado para atuação no Instituto. Foi também discutida a **necessidade de acompanhamento dos processos judiciais pela Assessoria Jurídica**, com questionamento sobre o procurador designado pela Procuradoria Geral do Município para atuar junto ao PREVIJUNO. Retomando, o Presidente sugeriu a **contratação de médico perito** para análise de laudos de aposentadoria por invalidez. O Sr. Tiago Cesar complementou ressaltando a importância de definir o escopo da análise, com base nos normativos do TCE/CE, além de sugerir a **contratação de assistente social** para atuar no tema.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 21/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Durante a apresentação das **receitas previdenciárias**, o Sr. Tiago Cesar questionou o **comparativo entre os 1º e 2º trimestres**, apontando que as receitas mais que dobraram no segundo periodo. Também observou inconsistências na planilha do COMPREV, que traz datas não sequenciais e possíveis erros de digitação. Foi solicitado que o setor de Controle Interno proceda à **revisão do relatório**. Seguindo, o Sr. Tiago Cesar destacou os **processos judiciais acompanhados pela Assessoria Jurídica** e sugeriu que o servidor Felipe Ribeiro crie **uma solução tecnológica para acompanhamento de processos judiciais e administrativos**, com status atualizado. Foi deliberado que a **Coordenação de Benefícios, a Coordenação de Equilíbrio Financeiro e Atuarial e a Assessoria Jurídica** apresentem suas planilhas ao Sr. Felipe Ribeiro, a fim de viabilizar **painéis de acompanhamento em tempo real** para uso da Diretoria Executiva. Concluída a apresentação do Relatório de Controle Interno do 2º trimestre de 2025, o mesmo foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi **aprovado o Relatório de Ouvidoria do 2º trimestre de 2025**. O Sr. José Ivan assumiu a responsabilidade de analisar o **Relatório de Transparência**, comprometendo-se a apresentar seus apontamentos na próxima reunião, agendada para 22 de setembro de 2025. Quanto ao **Plano de Compliance Integrado**, o Presidente propôs que o Dr. Bruno **faça a apresentação na próxima reunião**, às 9h00min. O Sr. Marcos Aurélio solicitou que sua apresentação do **Relatório de Situação Previdenciária e Atuarial** ficasse para a próxima reunião. Em seguida, o Sr. Tiago Cesar apresentou o **Despacho de ETP da empresa de digitalização documental**, explicou seu funcionamento e disponibilizou o documento no grupo de WhatsApp da Diretoria Executiva. O Sr. Marcos Aurélio tratou da **apresentação do Plano Anual de Compras**, informando que já realizou encaminhamentos à COPLAG. O Sr. Tiago Cesar reiterou a importância de a apresentação ser feita pela Diretoria de Administração e Finanças, e sugeriu que o tema fosse pautado, por se tratar de **atribuição da Diretoria Executiva**. O Sr. Marcos Aurélio se comprometeu a apresentar o plano na próxima reunião, e **disponibilizar a planilha no grupo institucional**. Na sequência, o Sr. José Ivan indagou sobre a **Oficina do Programa Previdenciário e Parcelamento**, que ocorrerá no Município de Cabedelo/PB. O Sr. Tiago Cesar informou que já tratou com o Secretário Leandro Saraiva sobre a importância da participação de servidores do PREVIJUNO e da Secretaria de Finanças,



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 21/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

destacando a necessidade de **autorização formal do Gabinete do Prefeito**. O Sr. José Ivan sugeriu a participação do Sr. Tiago Cesar, da Sra. Rochelle Melo e da Sra. Geogeane Soares. O Sr. Tiago Cesar apresentou ainda questões sobre a **aliquota prevista na LC nº 139/2024**, especialmente sobre a aplicação de alíquota sobre valores retroativos. Sugeriu a realização de **reunião com a SEAD e a Assessoria Jurídica** para tratar do tema. Sobre o contrato com a empresa **Agenda Assessoria**, o Sr. Marcos Aurélio informou que está em seu último aditivo e que será necessária nova licitação. O Sr. Tiago Cesar alertou que o serviço deverá constar no Plano Anual de Compras para que possa ser licitado. Por fim, foi discutido o **trâmite dos requerimentos de abono permanência** recebidos via sistema do Poder executivo. Definiu-se que os casos **sem direito ao abono** serão respondidos diretamente no sistema, e os casos **com direito** serão encaminhados à Coordenação de Benefícios para prosseguimento, incluindo emissão de parecer jurídico e solicitação de informações sobre eventual PAD. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às **11h51min**, eu, Geogeane da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 17 de setembro de 2025.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente

Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Geogeane da S. Soares
Geogeane da Silva Soares
Secretária da Diretoria Executiva



**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE-PREVIJUNO**

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião extraordinária a ser realizada no **dia 17 de setembro de 2025**, às 08h30min, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Relatório de Controle Interno (2T2025), conforme Ofício nº 1470/2025-PREVIJUNO, DE 21/08/2025; b) Relatório de Ouvidoria (2T2025), conforme Ofício nº 01486/2025-PREVIJUNO, de 25/08/2025; c) Adequação do e-PREV à Portaria nº 46/2025, e inclusão de novos emissores de memorando, conforme Memo nº 1/2025-GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, de 29/08/2025; d) Proposta de Plano de Compliance Integrado; e) Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; f) Relatório de Transparência Ativa; f) Despacho do ETP da empresa de Digitalização Documental; h) Apresentação do Plano Anual de Compras; i) Aditivo do contrato da Agenda; j) Arrecadação das contribuições previdenciárias de AGO/2025.

Juazeiro do Norte, Ceará, 16 de setembro de 2025.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Ciente:

Tiago César Viana

Marcos Aurelio Gonçalves Silva

José Ivan Silva Alves

OFÍCIO N° 1470/2025- PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 21 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Assunto: RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO. ABRIL A JUNHO DE 2025. DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao inciso V do Art. 3º da Lei 4371/2014 - Controle Interno, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório em epígrafe, em anexo ao email institucional da assessoria.gestor@previjuno.com, com a finalidade de apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do PREVIJUNO para aprovação e os devidos encaminhamentos, ao Conselho Deliberativo, conforme artigo 5º inciso I alínea “f” do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995 de 02 de agosto de 2024.

Respeitosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno
Matrícula nº1384/2025

Secretaria da Diretoria Executiva
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE -
PREVIJUNO

Data 21/08/25 Hora 10:21
Recebido por Georgesone

OFÍCIO N° 01486/2025- PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 25 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Assunto: RELATÓRIO do 2T2025 DA OUVIDORIA DO PREVIJUNO.

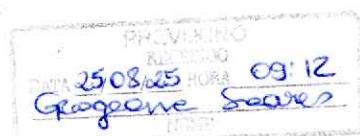
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto 730/2022, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório em epígrafe, em anexo, com a finalidade de apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises da Ouvidoria Interna do PREVIJUNO.

Respeitosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira
Ouvidora Interna

ANEXOS: 01/10.



PREVIJUNO

**RELATÓRIO
CONTROLE INTERNO**

2025

2º Trimestre

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima, Presidente
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Mário Malzoni Neto, Presidente
Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda, Presidente
Tiago César da Silva Viana
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (88) 3521-5088

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. IMAGEM INSTITUCIONAL.....	6
3. ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	6
3.1. REUNIÕES DOS ÓRGÃO COLEGIADOS.....	9
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.....	10
5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	12
5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	12
5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS.....	12
5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal.....	12
5.1.2.2 Do Planejamento de Férias.....	14
5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações.....	14
5.1.2.4 – Transmissão de Informações para o e-Social.....	15
5.1.3 BENS PERMANENTES.....	15
5.1.4 VEÍCULO.....	16
5.1.4.1 Controle de Combustível.....	16
5.1.5 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO.....	17
5.1.6 COMPRAS REALIZADAS.....	18
5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO.....	19
5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS.....	19
5.2.1.1 Requerimentos de Benefícios Previdenciários.....	20
5.2.2 OUVIDORIA.....	21
5.3. ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....	22
5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS.....	22
5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS.....	22
5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	24
5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros.....	25
5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS.....	26
5.4. ÁREA ATUARIAL.....	27
5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL.....	27
5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.....	27
5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	28
5.5.1 BENEFÍCIOS PERMANENTES.....	28

5.5.1.1 Aposentadoria.....	28
5.5.1.2 Pensões.....	31
5.5.2 Óbitos do Trimestre.....	32
5.5.3 Análise Documental de Processos de Aposentadoria – Relatório de Conformidade.....	33
5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	34
5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....	34
5.7. ÁREA FINANCEIRA.....	35
5.7.1 FINANCIERO.....	35
5.7.1.1 Taxa de Administração.....	35
5.7.2 CONTABILIDADE.....	36
5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	36
5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias.....	38
5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais.....	40
5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	41
5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias.....	42
5.7.2.2.2 Despesas Administrativas.....	43
5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	45
5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS.....	46
5.8.1 INVESTIMENTOS.....	46
5.8.2 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS.....	50
5.8.3 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR	51
5.9. ÁREA JURÍDICA.....	51
5.9.1 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA.....	51
5.9.2 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE	56
5.10.....	ÁREA DE TECNOLOGIA
58	
5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	58
5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados.....	58
5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação.....	60
5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais.....	60
5.10.1.4. Informações sobre Manutenções dos Computadores.....	61
5.10.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	61

6. TRANSPARÊNCIA.....	62
7. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	66
7.1 DIRETORIA EXECUTIVA.....	67
7.2 CONSELHO DELIBERATIVO.....	67
7.3 CONSELHO FISCAL.....	68
7.4 COMITÊ DE INVESTIMENTO.....	68
8. CONTROLE INTERNO.....	70
8.1 ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS DERÊNCIAS DO NÍVEL III DO PRÓ-GESTÃO - RPPS	70
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
REFERÊNCIAS.....	74

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o **Relatório de Controle Interno** referente ao 2º trimestre de 2025, com os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do

Norte/CE – PREVIJUNO, de acordo com o Art. 14º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, c/c o Item 3.1, Nível III, alíneas “a,b e c” do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.6, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/2025.

2. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO¹ é um instrumento fundamental que define os princípios e normas de conduta a serem observados no desempenho das funções públicas. Ele orienta comportamentos pautados na integridade, responsabilidade, respeito, transparência e justiça, promovendo uma cultura organizacional ética e comprometida com o interesse público.

Conforme disposto no Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022, publicado no site oficial do PREVIJUNO, integram o Código de Ética a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** da instituição:

Missão:	Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no futuro.
Visão:	Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.
Valores :	Ética, Profissionalismo, Responsabilidade, Valorização do ser humano e Sustentabilidade.

3. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados são estruturas internas de uma organização compostas por grupos responsáveis pela tomada de decisões de forma coletiva. No PREVIJUNO, esses órgãos exercem um papel fundamental na governança e na condução estratégica da entidade, assegurando que as decisões sejam pautadas na legalidade, na transparência e no interesse público.²

¹ <https://previjuno.com.br/codigo-de-ética>

² Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

Os órgãos colegiados do PREVIJUNO estão compostos por:

- 1) Conselho Deliberativo, que é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição devidamente formada³. As suas reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995 de 02 de agosto de 2024 e com o cronograma publicado no site do PREVIJUNO.⁴
- 2) Conselho Fiscal, órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária,⁵ que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias realizadas quinzenalmente, consonante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025 e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022*) e pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025.⁶
- 3) Diretoria Executiva, é um órgão que delibera e assessorá a gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2023.⁷
- 4) Comitê de Investimentos tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, com reuniões ordinárias quinzenais, consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025 e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.⁸

³ Compõem o Conselho Deliberativo – CONDEL os seguintes membros nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; III – 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes.

⁴ A composição do Conselho Deliberativo encontra-se regulamentada nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022 e do Regimento Interno.

⁵ Art. 3º Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; III – 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente.

⁶ O Conselho Fiscal foi instituído conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034 de 21/01/2025 nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (Redação dada pela Lei 5317/2022).

⁷ A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2021.

⁸ Resolução nº 04/2023/Conselho Deliberativo de 23/06/2023 – Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimento. Art.

4º O Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, será constituído de 5 (cinco) membros – I – O Gestor dos recursos; II 1 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 3(três)

- 5) Comitê de Segurança da Informação participa no assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025.⁹

Cada um desses colegiados possui atribuições específicas e atua de forma articulada para fortalecer a gestão previdenciária, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025, na legislação vigente e nas boas práticas de administração pública.

As reuniões são realizadas regularmente, conforme Regimento Interno e cronograma disponível no site do PREVIJUNO, <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/> e <https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites>, com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas estratégicos, operacionais e normativos. A atuação conjunta dos órgãos colegiados promove a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e o cumprimento da missão institucional do PREVIJUNO.

3.1. REUNIÕES DOS ÓRGÃO COLEGIADOS

CONSELHO DELIBERATIVO	REUNIÃO	DATA
	Ata eletrônica 05/2025 - (ordinária)	11/04/2025
	Ata eletrônica 06/2025 - (ordinária)	23/04/2025
	Ata eletrônica 07/2025 - (ordinária)	09/05/2025
	Ata eletrônica 08/2025 - (ordinária)	30/05/2025
	Ata eletrônica 09/2025 - (ordinária)	06/06/2025
	Ata eletrônica 10/2025 - (ordinária)	25/06/2025
	Ata Nº 01/2025 - (extraordinária)	24/04/2025

CO	REUNIÃO	DATA
	Ata eletrônica 07/2025 - (ordinária)	10/04/2025
	Ata eletrônica 08/2025 - (ordinária)	24/04/2025

servidores efetivos com vínculo funcional com o ente Federativo ou com a Unidade Gestora do RPPS, indicados pela Diretoria Executiva e aprovados por resolução do Conselho Deliberativo.

⁹ A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023. Art. 2º Compõem o Comitê de Segurança da Informação – CSI, os seguintes membros do PREVIJUNO: I - o gestor de segurança da informação; II – 01 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 01 (um) representante da unidade finalística; IV - titular da unidade de tecnologia da informação.

N S E L H O F I S C A L	Ata eletrônica 09/2025 - (ordinária)	07/05/2025
	Ata eletrônica 10/2025 - (ordinária)	21/05/2025
	Ata eletrônica 11/2025 - (ordinária)	04/06/2025
	Ata eletrônica 12/2025 - (ordinária)	18/06/2025
	Ata Nº 01/2025 - (extraordinária)	14/04/2025

REUNIÃO	DATA
Ata 03/2025 - (ordinária)	02/04/2025
Ata 04/2025 - (ordinária)	16/04/2025
Ata 05/2025 - (ordinária)	15/05/2025
Ata 06/2025 - (ordinária)	16/06/2025
Ata 07/2025 - (ordinária)	25/06/2025
Ata 03/2025 - (extraordinária)	04/04/2025
Ata 04/2025 - (extraordinária)	07/04/2025
Ata 05/2025 - (extraordinária)	24/04/2025
Ata 06/2025 - (extraordinária)	24/04/2025
Ata 07/2025 - (extraordinária)	28/04/2025
Ata 08/2025 - (extraordinária)	02/05/2025
Ata 09/2025 - (extraordinária)	07/05/2025
Ata 10/2025 - (extraordinária)	16/05/2025
Ata 11/2025 - (extraordinária)	19/05/2025
Ata 12/2025 - (extraordinária)	26/05/2025
Ata 13/2025 - (extraordinária)	30/05/2025
Ata 14/2025 - (extraordinária)	02/06/2025
Ata 15/2025 - (extraordinária)	17/06/2025
Ata 16/2025 - (extraordinária)	26/06/2025

REUNIÃO	DATA
C DIRETORIA EXECUTIVA DELIBERATIVO	Ata 07/2025 - (ordinária)

REUNIÃO	DATA
C	Ata 07/2025 - (ordinária)

COMITÊ DE INVESTIMENTO	Ata 08/2025 - (ordinária)	24/04/2025
	Ata 09/2025 - (ordinária)	13/05/2025
	Ata 10/2025 - (ordinária)	29/05/2025
	Ata 11/2025 - (ordinária)	12/06/2025
	Ata 12/2025 - (ordinária)	30/06/2025

COMITÊ DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	
REUNIÃO	DATA
Ata 02/2025 - (ordinária)	18/06/2025

4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/> é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP Judicial** emitido conforme Determinação Judicial, emissão em 23/05/2025 com validade até o dia **19/11/2025**.



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**Ente Federativo: Juazeiro do Norte UF: CE
CNPJ Principal: 07.974.082/0001-14**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 23/05/2025
VÁLIDO ATÉ 19/11/2025**

**N.º 981447 -
243862**

5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

As áreas de atuação do PREVIJUNO dispõem de manuais de procedimentos operacionais e mapeamentos utilizados como guia de orientações de procedimentos administrativos no qual foram elaborados para atender aos requisitos de adesão ao Pró-Gestão - Nível III.

O Controle Interno realiza o acompanhamento e as análises dessas áreas a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

Portanto as análises do presente relatório, refletem os acontecimentos do **2º trimestre de 2025** e abrangem as áreas de administração, atendimento, arrecadação, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeiro, investimentos, jurídico e tecnologia da informação, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período.

5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V e IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art. 181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte.

5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

A Gestão de Pessoas do PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefício, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. nº10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

Atualmente, o quadro de pessoal é composto por 23 (vinte e três) servidores, distribuídos entre efetivos, comissionados e contratados, conforme demonstrado no **Quadro 01**.

Durante o trimestre, o quadro funcional registrou alterações significativas, abrangendo nomeações, mudanças de cargos e exonerações, ajustando-se às demandas institucionais e à nova estrutura organizacional da Instituição.¹⁰

Quadro 01: Estrutura Funcional

¹⁰ Informações obtidas do setor de Recursos Humanos através de ofício nº 1461/2025

MÊS DE JUNHO DE 2025					
Matrícula	Nome	Data da Admissão	Vínculo	Nº do Ato	Cargo
1	66503 Antonio de Padua Pereira Carvalho	02/05/2025	Comissionado	1378/2025	Coordenador de Tecnologia da Informação
2	66474 Camila de Sousa Nogueira	01/04/2025	Comissionada	0611/2025	Assessor Jurídico
3	66479 Carlos Alberto Cassimiro Pereira	01/04/2025	Comissionado	0617/2025	Assessor I
4	66528 Cicera Ribeiro Rodrigues	05/06/2025	Comissionada	1545/2025	Gerente de Atendimento e Educação
5	66507 Cicera Rochelle Boaventura de Melo	02/05/2025	Comissionada	1383/2025	Assessor II
6	66471 Clarissa de Oliveira Araújo	01/04/2025	Comissionada	0608/2025	Coordenador (a) de Benefícios
7	66508 Clênia Beane Brito de Oliveira	02/05/2025	Efetiva/Comissionada	1384/2025	Coordenadora de Controle Interno
8	66470 Evansie Correa de Caldas	01/04/2025	Comissionada	0607/2025	Coordenador (a) de Investimentos
9	66472 Flávia Nadyne Mendes Pereira	01/04/2025	Comissionada	0609/2025	Coordenador(a) de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
10	66510 Francisco Felipe Santos Ribeiro	02/05/2025	Comissionado	1380/2025	Gerente de Arquivo e Digitalização
11	66466 Geogeanne da Silva Soares	01/04/2025	Comissionada	0603/2025	Assessor Especial II
12	66326 Gessica Nayara Pinehiro Souza	01/07/2024	Comissionada	0671/2024	Assessor Técnico de Perícia
13	66504 Icaro Coelho Tavares Alves	02/05/2025	Comissionado	1379/2025	Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação
14	66469 Isadora Vitoriano Mais de Freitas	01/04/2025	Comissionada	0606/2025	Coordenador(a) de Recursos Humanos
15	66463 Jesus Rogério de Holanda	01/04/2025	Comissionado	0483/2025	Presidente
16	66465 Jose Ivan Silva Alves	01/04/2025	Comissionado	0602/2025	Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios
17	66464 Marcos Aurélio Gonçalves Silva	01/04/2025	Efetivo/Comissionado	0601/2025	Diretor Previdenciário de Administração e Finanças
18	66509 Maria Josefa da Silva	02/05/2025	Comissionada	1385/2025	Assessor III
19	66506 Marineide Piemheiro de Souza	02/05/2025	Comissionada	1382/2025	Assessor I
20	66475 Miguel Angelo Pereira dos Santos	01/04/2025	Comissionado	0612/2025	Gerente Financeiro e Contábil
21	66473 Renata de Alencar Braga Borges	01/04/2025	Comissionada	0610/2025	Assessor Jurídico
22	66505 Rosália Pereira Maia	02/05/2025	Efetiva/ Comissionada	1381/2025	Assessor I
23	66481 Tiago Cesar da Silva Viana	01/04/2025	Comissionado	0600/2025	Vice-Presidente

MÊS DE MAIO DE 2025					
Matrícula	Nome	Data da Admissão	Vínculo	Nº do Ato	Cargo
1	66503 Antonio de Padua Pereira Carvalho	02/05/2025	Comissionado	1378/2025	Coordenador de Tecnologia da Informação
2	66474 Camila de Sousa Nogueira	01/04/2025	Comissionada	0611/2025	Assessor Jurídico
3	66479 Carlos Alberto Cassimiro Pereira	01/04/2025	Comissionado	0617/2025	Assessor I
4	66507 Cicera Rochelle Boaventura de Melo	02/05/2025	Comissionada	1383/2025	Assessor II
5	66471 Clarissa de Oliveira Araújo	01/04/2025	Comissionada	0608/2025	Coordenador (a) de Benefícios
6	66508 Clênia Beane Brito de Oliveira	02/05/2025	Efetiva/Comissionada	1384/2025	Coordenadora de Controle Interno
7	66470 Evansie Correa de Caldas	01/04/2025	Comissionada	0607/2025	Coordenador (a) de Investimentos
8	66472 Flávia Nadyne Mendes Pereira	01/04/2025	Comissionada	0609/2025	Coordenador(a) de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
9	66510 Francisco Felipe Santos Ribeiro	02/05/2025	Comissionado	1380/2025	Gerente de Arquivo e Digitalização
10	66466 Geogeanne da Silva Soares	01/04/2025	Comissionada	0603/2025	Assessor Especial II
11	66326 Gessica Nayara Pinehiro Souza	01/07/2024	Comissionada	0671/2024	Assessor Técnico de Perícia
12	66504 Icaro Coelho Tavares Alves	02/05/2025	Comissionado	1379/2025	Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação
13	66469 Isadora Vitoriano Mais de Freitas	01/04/2025	Comissionada	0606/2025	Coordenador(a) de Recursos Humanos
14	66463 Jesus Rogério de Holanda	01/04/2025	Comissionado	0483/2025	Presidente
15	66465 Jose Ivan Silva Alves	01/04/2025	Comissionado	0602/2025	Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios
16	66464 Marcos Aurélio Gonçalves Silva	01/04/2025	Efetivo/Comissionado	0601/2025	Diretor Previdenciário de Administração e Finanças
17	66509 Maria Josefa da Silva	02/05/2025	Comissionada	1385/2025	Assessor III
18	66506 Marineide Piemheiro de Souza	02/05/2025	Comissionada	1382/2025	Assessor I
19	66475 Miguel Angelo Pereira dos Santos	01/04/2025	Comissionado	0612/2025	Gerente Financeiro e Contábil
20	66473 Renata de Alencar Braga Borges	01/04/2025	Comissionada	0610/2025	Assessor Jurídico
21	66505 Rosália Pereira Maia	02/05/2025	Efetiva/ Comissionada	1381/2025	Assessor I
22	66481 Tiago Cesar da Silva Viana	01/04/2025	Comissionado	0600/2025	Vice-Presidente

MÊS DE ABRIL DE 2025					
Matrícula	Nome	Data da Admissão	Vínculo	Nº do Ato	Cargo
1	66467 Antonio de Padua Pereira Carvalho	01/04/2025	Comissionado	0604/2025	Coordenador de Controle Interno
2	66474 Camila de Sousa Nogueira	01/04/2025	Comissionada	0611/2025	Assessor Jurídico
3	66479 Carlos Alberto Cassimiro Pereira	01/04/2025	Comissionado	0617/2025	Assessor I
4	66482 Cicera Rochelle Boaventura de Melo	01/04/2025	Comissionada	0615/2025	Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação
5	66471 Clarissa de Oliveira Araújo	01/04/2025	Comissionada	0608/2025	Coordenador (a) de Benefícios
6	66478 Clênia Beane Brito de Oliveira	01/04/2025	Efetiva/Comissionada	0616/2025	Assessor I
7	66470 Evanie Correa de Caldas	01/04/2025	Comissionada	0607/2025	Coordenador (a) de Investimentos
8	66472 Flávia Nadyne Mendes Pereira	01/04/2025	Comissionada	0609/2025	Coordenador(a) de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
9	66466 Geogeano da Silva Soares	01/04/2025	Comissionada	0603/2025	Assessor Especial II
10	66326 Gessica Nayara Pinehiro Souza	01/07/2024	Comissionada	0671/2024	Assessor Técnico de Perícia
11	66468 Icaro Coelho Tavares Alves	01/04/2025	Comissionado	0605/2025	Coordenador de Tecnologia da Informação
12	66469 Isadora Vitoriano Mais de Freitas	01/04/2025	Comissionada	0606/2025	Coordenador(a) de Recursos Humanos
13	66463 Jesus Rogério de Holanda	01/04/2025	Comissionado	0483/2025	Presidente
14	66465 Jose Ivan Silva Alves	01/04/2025	Comissionado	0602/2025	Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios
15	66464 Marcos Aurélio Gonçalves Silva	01/04/2025	Efetivo/Comissionado	0601/2025	Direto Previdenciário de Administração e Finanças
16	66480 Maria Josefa da Silva	01/04/2025	Comissionada	0618/2025	Assessor II
17	66477 Marineide Pienheiro de Souza	01/04/2025	Comissionada	0615/2025	Gerente de Arquivo e Digitalização
18	66475 Miguel Angelo Pereira dos Santos	01/04/2025	Comissionado	0612/2025	Gerente Financeiro e Contábil
19	66473 Renata de Alencar Braga Borges	01/04/2025	Comissionada	0610/2025	Assessor Jurídico
20	66476 Rosália Pereira Maia	01/04/2025	Efetiva/ Comissionada	0613/2025	Gerente de Atendimento
21	66481 Tiago Cesar da Silva Viana	01/04/2025	Comissionado	0600/2025	Vice-Presidente

5.1.2.2 Do Planejamento de Férias

O Planejamento para concessão de férias dos servidores e empregados do PREVIJUNO visa atender ao disposto no XVII do Art. nº 7 da Constituição Federal; nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, assim como à consolidação das melhores prática relacionadas a Gestão de Pessoas.

A Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefício elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2025, portanto no 2º trimestre nenhum servidor usufruiu de férias.

5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações

No mês de maio, dentro do trimestre em análise, verificaram-se algumas exonerações no quadro de pessoal. Essas medidas decorreram da necessidade de ajustes de cargos e funções, compatibilizando a estrutura administrativa do PREVIJUNO.

MÊS DE MAIO DE 2025					
Matrícula	Nome	Ato e Data da Exoneração	Vínculo	Cargo	
1	66467 Antonio de Padua Pereira Carvalho	1370/2025 - 02/05/2025	Comissionado	Coordenador de Controle Interno	
2	66482 Cicera Rochelle Boaventura de Melo	1375/2025 - 02/05/2025	Comissionada	Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação	
3	66478 Clênia Beane Brito de Oliveira	1376/2025 - 02/05/2025	Comissionada	Assessor I	
4	66468 Icaro Coelho Tavares Alves	1371/2025 - 02/05/2025	Comissionado	Coordenador de Tecnologia da Informação	
5	66480 Maria Josefa da Silva	1377/2025 - 02/05/2025	Comissionada	Assessor II	
6	66477 Marineide Pienheiro de Souza	1374/2025 - 02/05/2025	Comissionada	Gerente de Arquivo e Digitalização	
7	66476 Rosália Pereira Maia	1373/2025 - 02/05/2025	Comissionada	Gerente de Atendimento	

5.1.2.4 – Transmissão de Informações para o e-Social

Durante a análise trimestral do Controle Interno, foi observado, através das informações obtidas junto à Coordenação de Recursos Humanos do PREVIJUNO, que as obrigações acessórias relativas ao e-Social foram devidamente transmitidas dentro do prazo legal.

A comprovação deu-se por meio do Ofício nº 1460/2025, encaminhado pela Coordenadora de Recursos Humanos, ao qual foram anexados os comprovantes de entrega das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTFWeb, referentes ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, conforme segue:

Período de Apuração	Identificação da Apuração de Débitos (e-Social)	Nº do Recibo de Entrega	Status da Transmissão
04/2025	32497975515	0000050000344052223	Enviado dentro do prazo legal em 15/05/2025
05/2025	33030570537	0000050000353827484	Enviado dentro do prazo legal em 16/06/2025
06/2025	33574164963	0000050000364143694	Enviado dentro do prazo legal em 16/07/2025

Dessa forma, verificou-se que as transmissões ocorreram regularmente e em conformidade com os prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil, garantindo a adequada prestação das informações previdenciárias e tributárias.

5.1.3 BENS PERMANENTES

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Neste trimestre foram realizadas compras de novos bens permanentes, através da compra direta, conforme Art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Vide quadro 03:¹¹

Quadro 03: Relação dos Bens Móveis Permanentes Adquiridos:

¹¹ Informado através de ofício nº 00610/2025 de 21/05/2025 recebido e 04/06/2025

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
SCANNER BROTHER ADS 3100	1	R\$ 2.589,30
AR CONDICIONADO 18000 BTUS ECO INV II WIFI CC	1	R\$ 3.899,90
ESTANTE DE AÇO 07 BANDEJAS	5	R\$ 1.900,00
ESTANTE EM AÇO 07 BANDEJAS	1	R\$ 380,00
ESTANTE EM AÇO 06 BANDEJAS	4	R\$ 1.280,00
TOTAL GERAL		R\$ 10.049,20

5.1.4 VEÍCULO

O PREVIJUNO se utiliza de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são: VOYAGE COMFORTLINE¹², modelo 2022, placa RNZ7C61/CE, tipo passeio, motor 1.4, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, limpador, lavador. Sem franquia de quilometragem, manutenção, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, seguro DPVAT e IPVA) por conta da empresa contratada. Demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e combustível por conta da contratante.

5.1.4.1 Controle de Combustível

O Controle Interno, em cumprimento ao disposto na alínea “r” do item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), realizou análise detalhada das planilhas de controle de quilometragem e abastecimento do veículo oficial do PREVIJUNO, correspondentes aos meses de **abril, maio e junho de 2025**, com o objetivo de verificar a conformidade das informações prestadas e a correta aplicação dos recursos públicos.

Durante a fiscalização, foram identificadas inconsistências nos registros de quilometragens e abastecimento do veículo que logo foram tratadas em reunião da Diretoria Executiva e encaminhada a demanda através de ofício nº 1270/025 para o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, afim de serem sanadas. Ressalta-se que o controle efetivo dos gastos com transporte oficial é essencial para garantir o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento da legislação vigente.

12

5.1.5 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO

A gestão das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO) é regida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

O contrato administrativo consiste em um acordo formal celebrado entre o PREVIJUNO e terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de atender ao interesse público, nos termos do art. 89 da referida lei. Esses contratos devem conter cláusulas essenciais previstas em lei, como objeto, prazo, valor, condições de pagamento, garantias, fiscalização, entre outras, conforme o art. 92 da mesma norma.

No âmbito do PREVIJUNO, os contratos administrativos têm como objetivo principal a contratação de serviços essenciais à manutenção e ao bom funcionamento da instituição, assegurando a continuidade e a qualidade na execução das atividades inerentes à sua missão institucional. Tais contratações envolvem, por exemplo, serviços de natureza continuada e especializada, que demandam planejamento, fiscalização e acompanhamento constante, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

No período em análise, foram compreendidos os contratos e licitações a seguir¹³:

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	EMPENHOS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
6º Aditivo ao contrato nº 2021.06.21-0001	03/06/2025	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	R\$ 259.524,00	R\$ 21.627,00	20/06/2025 20/06/2026	3060049	R\$ 151.389,00	R\$ 21.627,00

Para acompanhamento da liquidação de valores dos contratos¹⁴, segue em destaque as informações no quadro abaixo:

¹³ Informações obtidas por meio do ofício nº 1360/2025-Previjuno de 07/08/2025 do Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.

¹⁴ Informações obtidas através de ofício nº 1412/2025-Previjuno em 13/08/2025 pelo Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	EMPENHOS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO (01/2025 a 06/2025)
20250085	23/01/2025	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 10.500,00	-	23/01/2025 31/12/2025	23010012	R\$ 10.500,00	R\$ 3.770,91
20250353	06/01/2025	LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES – MEI	R\$ 2.340,00	R\$ 195,00	06/01/2025 31/12/2025	6010014	R\$ 2.340,00	R\$ 975,00
20250147	06/01/2025	A2 - EMPREEND. E COM. DE EQUIP. ELETRON	R\$ 10.884,00	R\$ 907,00	06/01/2025 31/12/2025	6010015	R\$ 10.884,00	R\$ 4.535,00
20250354	13/01/2025	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	13/01/2025 30/06/2025	13010005	R\$ 4.200,00	R\$ 1.750,00
20250242	13/01/2025	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00	13/01/2025 30/06/2025	13010006	R\$ 10.800,00	R\$ 9.000,00
20250244	13/01/2025	J LIMA ALENCAR	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00	13/01/2025 30/06/2025	13010007	R\$ 10.800,00	R\$ 9.000,00
20250288	21/02/2025	M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA	R\$ 12.530,00	-	21/02/2025 31/12/2025	3030030 20250353	R\$ 540,00	R\$ 540,00
20250529	14/03/2025	JOSÉ DANNUBIO RODRIGUES DA SILVA MEI	R\$ 11.970,00	-	14/03/2025 31/12/2025	-	-	R\$ 3.870,00
2025.03.28-0002	28/03/2025	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 80.008,00	-	28/03/2025 28/03/2026	-	-	-
2025.03.28-0003	28/03/2025	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 20.002,00	-	28/03/2025 28/03/2026	-	-	-
6º Aditivo ao contrato nº 2021.06.21-0001	03/06/2025	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	R\$ 259.524,00	R\$ 21.627,00	20/06/2025 20/06/2026	3060049	R\$ 151.389,00	R\$ 128.435,00

5.1.6 COMPRAS REALIZADAS

Com relação aos processos de compras realizadas no período em análise, incluindo aqueles enquadrados nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, por meio do Ofício nº 1410/25, de 13/08/2025, informou que as aquisições efetuadas entre abril e junho de 2025 foram classificadas como de pronto pagamento e pequeno valor, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento a seguir

DESPESAS (abril a junho/2025)		LIQUIDAÇÃO
Gêneros de Alimentação		R\$ 910,00
Material de Expediente		R\$ 1.485,54
Material de Processamento de Dados		R\$ 1.569,92
Material de Copa e Cozinha		R\$ 178,00
Material de Limpeza/produtos de higienização		R\$ 531,40
Material p/manutenção de bens móveis		R\$ 117,00
Material eletrico e eletrônico		R\$ 1.206,48
Material de proteção e segurança		R\$ 109,89
Outros materiais de consumo		R\$ 1.230,00
Máquinas equipamentos gráficos		R\$ 2.589,30
Máquinas utensílios e equip diversos		R\$ 3.899,90
Mobiliário em geral		R\$ 3.560,00
Fonte de recurso (1802000000) - vinculado a taxa de administração		
TOTAL GERAL		17.387,43

5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO

5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente ou via: telefones (88)3511-4139 - 3512-5088 (WhatsApp); e-mail faleconosco@previjuno.com; link <https://previjuno.com/requerimento-administrativo>.

No 2ºT2025 o setor de atendimento recepcionou o total de **2.128 (dois mil cento e vinte e oito)** em requerimentos e solicitações, conforme detalhado nas planilhas abaixo:¹⁵ vide quadro 06 e 07.

Quadro 06: Demonstrativos de Requerimentos Administrativos

¹⁵ Informações obtidas do setor de atendimento em 28/07/2025 – RELATÓRIO DO SETOR DE ATENDIMENTO

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL
1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	12	14	9	35
2	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	3	0	0	3
3	Aposentadoria por Invalidez	12	14	12	38
4	Aposentadoria por Compulsória	1	1	0	2
5	Aposentadoria por Idade	1	3	2	6
6	Averbação de Tempo de Contribuição através de Apresentação de CTC	9	11	36	56
7	Controle de Custos	0	1	0	1
8	Declaração de Tempo de Contribuição	0	0	2	2
9	Declaração para Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição	15	10	23	48
10	Simulação de Aposentadoria	2	2	2	6
11	Cópia de Processo de Aposentadoria	1	1	2	4
12	Reabertura de Processo de Aposentadoria	1	1	1	3
13	Revisão de CTC	0	0	1	1
14	Pensão por Morte	4	6	1	11
15	Outros**	17	13	24	54
TOTAL		78	77	115	270

Fonte: sistema E-PREV e SISPREV.

** (ex: declarações diversas, 2ª vias de pareceres, leis, etc...)

Quadro 07: Demonstrativos de Requerimentos

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL
1	Emissão de Contra-Cheques	252	327	358	937
2	Emissão de Fichas Financeiras	92	106	196	394
3	Emissão de DIRF	253	274	0	527
TOTAL		597	707	554	1858

Fonte: sistema E-PREV e SISPREV. (declaração de Imposto de Renda(DIRF) teve início em 01/03/25 e se estendeu até 31/05/2025.

5.2.1.1 Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Com relação a demanda de atendimentos a pedidos de benefícios previdenciários, foram realizados 84 (oitenta e quatro) requerimentos, vide quadro 08:

Quadro 08: Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	12	14	9	35
2	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	3	0	0	3
3	Aposentadoria por Compulsória	1	1	0	2
4	Aposentadoria por Invalidez	12	14	12	38
5	Aposentadoria por Idade	1	3	2	6
TOTAL		29	32	23	84

É importante destacar que, conforme informações repassadas pelo Setor de Atendimento, os dados constantes neste relatório foram extraídos diretamente dos

sistemas “E-Prev” e “SISPREV”. Ressalta-se que as inconsistências apontadas no relatório anterior deste Controle Interno, referentes à divergência de dados nos relatórios mensais gerados pelo sistema SISPREV, foram devidamente sanadas.

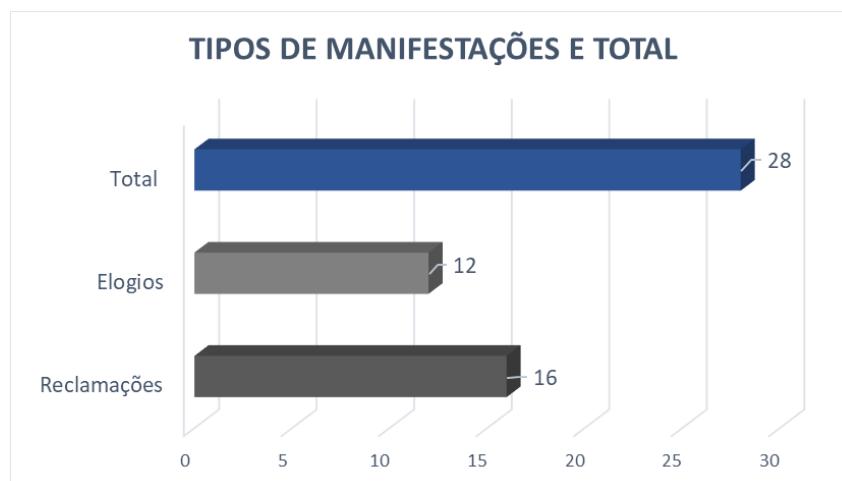
As providências para correção foram adotadas após o encaminhamento da situação à Diretoria Executiva, visando assegurar a efetividade e a confiabilidade do sistema SISPREV como ferramenta de gestão e controle da base de dados do PREVIJUNO.

5.2.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Nesse 2ºT2025, foram registradas **28 (vinte e oito)** manifestações pelos meios de Sistema de Gestão de Ouvidoria e/ou por telefone.

Dentre as manifestações **16 (dezesseis)** foram relacionadas a reclamações, os quais demandaram articulação com os setores competentes e acompanhamento até a obtenção de respostas institucionais. Todas as manifestações foram tratadas com responsabilidade e respondidas dentro dos prazos estabelecidos, evidenciando o comprometimento da Ouvidoria com a escuta ativa e a resolutividade.



5.3. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

No 2ºT2025, foram analisados o quantitativo de segurados e beneficiários¹⁶, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 09:

Quadro 09: Segurados e Beneficiários

Posição em 30/06/2025	Quant.
APOSENTADOS	1.702
PENSIONISTAS	177
SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	4.524
SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO	34
TOTAL GERAL	6.437

5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 2º trimestre foi arrecadado o total de **R\$ 10.433.464,64 (dez milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**¹⁷. Vide quadro 10:

Quadro 10: Contribuições dos Segurados

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2025
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 3.125.388,79	R\$ 3.239.342,00	R\$ 3.394.067,24	R\$ 9.758.798,03
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cédidos ou Licenciados	R\$ 1.459,77	R\$ -	R\$ 1.459,77	R\$ 2.919,54
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ 71.928,01	R\$ 70.296,09	R\$ 71.193,10	R\$ 213.417,20
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 150.793,70	R\$ 152.796,97	R\$ 154.739,20	R\$ 458.329,87
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 3.349.570,27	R\$ 3.462.435,06	R\$ 3.621.459,31	R\$ 10.433.464,64

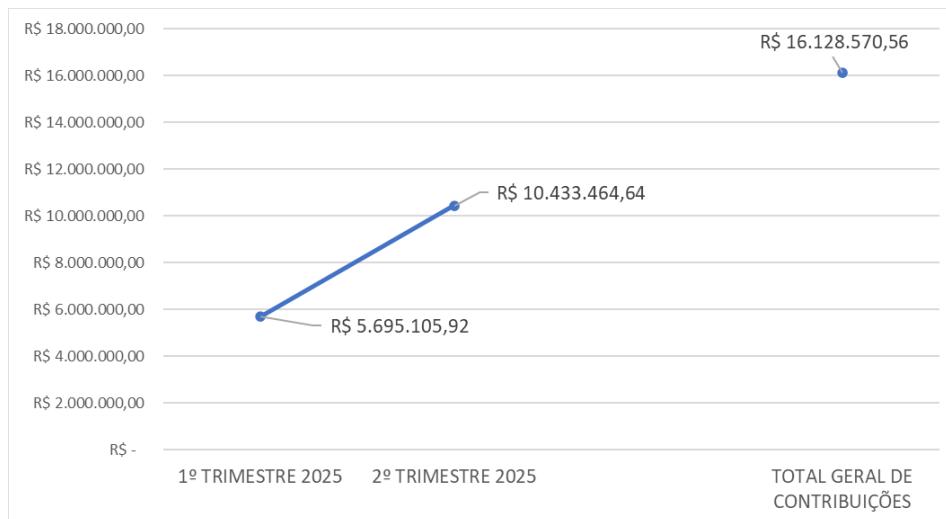
Ao realizar a análise comparativa das receitas oriundas das contribuições previdenciárias entre o primeiro e o segundo trimestre de 2025, observou-se um acréscimo significativo nos valores arrecadados. Esse aumento foi identificado tanto nas contribuições dos servidores ativos quanto nas contribuições dos aposentados e

¹⁶ Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 07/08/2025 – of. nº 1361/2025-PREVIJUNO e também constante no demonstrativo da quantidade de segurados, disponível via ASPEC.

¹⁷ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 04/06/2025 – of. nº 610/2025 de 21/05/2025 e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/01/2025 a 31/03/2025, disponível via ASPEC.

pensionistas, evidenciando variações relevantes nos repasses realizados ao Fundo de Previdência ao longo do período analisado. Vide gráfico 01:

Gráfico 01: Comparativos de Contribuições dos Segurados 1º e 2º Trimestre/2025



O aumento verificado na arrecadação das contribuições previdenciárias no segundo trimestre de 2025, quando comparado ao primeiro trimestre do exercício, decorre de dois fatores determinantes. Primeiramente, destaca-se a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, fato que ocasionou a elevação da base de cálculo contributiva e, consequentemente, impactou positivamente o montante arrecadado.

Adicionalmente, registra-se o início da vigência da Lei Complementar nº 139, de 11 de dezembro de 2024, que introduziu novo regramento quanto à forma de incidência das alíquotas de contribuição no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), adotando o modelo de alíquotas progressivas conforme faixas de remuneração. Tal alteração normativa resultou na majoração dos percentuais aplicáveis, de forma escalonada, conforme a remuneração dos segurados, refletindo-se diretamente no acréscimo das receitas previdenciárias no período em análise.

5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

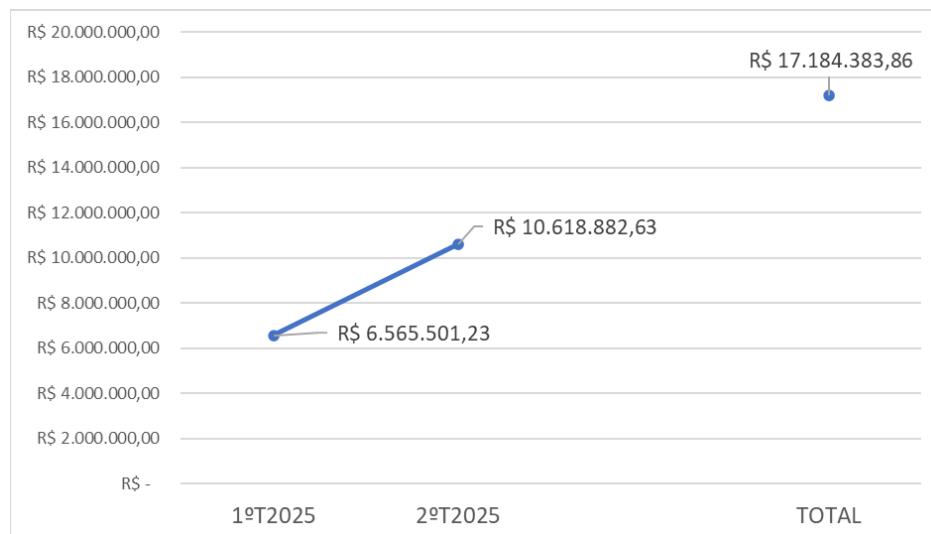
As Arrecadações de Contribuições Patronais do 2ºT2025 foi no valor total de **R\$ 10.398.711,16 (dez milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos)**.¹⁸ Vide quadro 11 e gráfico 02:

Quadro 11: Contribuições Patronais

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2025
Contribuição Patronal do Poder Executivo	R\$ 3.310.755,92	R\$ 3.462.676,99	R\$ 3.625.278,25	R\$ 10.398.711,16
Contribuição Patronal do Poder Legislativo	R\$ 72.214,49	R\$ 70.551,22	R\$ 73.456,41	R\$ 216.222,12
Contribuição Patronal dos Servidores Cedidos ou Licenciados	R\$ 1.658,84	R\$ -	R\$ 2.290,51	R\$ 3.949,35
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 3.384.629,25	R\$ 3.533.228,21	R\$ 3.701.025,17	R\$ 10.618.882,63

Ao realizar a análise comparativa das receitas oriundas das contribuições patronais entre o primeiro e o segundo trimestre de 2025, observou-se um acréscimo significativo nos valores arrecadados. Esse aumento foi identificado nas contribuições patronais do Poder Executivo e do Poder Legislativo e servidores cedidos e licenciados, evidenciando variações relevantes nos repasses realizados ao Fundo de Previdência ao longo do período analisado. Vide gráfico 01:

Gráfico 02: Comparativo de Contribuições Patronais - 1º e 2º Trimestre/2025



Verificou-se, no segundo trimestre de 2025, um acréscimo nas receitas referentes às contribuições patronais vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Esse incremento decorre, sobretudo, da entrada em vigor da Lei Municipal nº 5.794,

¹⁸ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 04/06/2025 – of. nº 610/2025 de 21/05/2025 e também no Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/01/2025 a 31/03/2025, disponível via ASPEC

de 30 de dezembro de 2024, a qual homologou os resultados da reavaliação atuarial anual e estabeleceu novo plano de custeio com alíquotas ajustadas para fins de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A aplicação do novo plano de custeio resultou na elevação do percentual anteriormente praticado, impactando diretamente a arrecadação previdenciária do período, o que justifica o aumento identificado nas contribuições patronais do segundo trimestre.

5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros

O aporte financeiro consiste na obrigação do ente federativo de transferir recursos adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com a finalidade de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Esse instrumento é previsto em lei e geralmente instituído por meio de plano de amortização, aprovado em legislação específica, visando ao equacionamento do déficit atuarial identificado nas avaliações atuariais anuais.

No 2º trimestre de 2025, o Controle Interno solicitou ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, por meio do Ofício nº 1275/25, relatório de acompanhamento referente às cobranças dos aportes financeiros em atraso do Poder Executivo, desde o exercício de 2023, e do Poder Legislativo, relativos ao exercício em curso. O referido relatório foi respostado pelo Ofício nº 1382/25, de 11 de agosto de 2025, apresentando a seguinte situação:

Exercício	Órgão	Valor Anual Previsto (R\$)	Forma de Pagamento Prevista	Valor mensal	Quantidade de meses em atraso até Junho/2025	Observações
2023		R\$ 31.212.384,10	12 parcelas	R\$ 2.601.032,01	30 meses em atraso (que devem ser pagos com atualização monetária com base no IPCA, multas de 2% e juros acumulados)	O valor do aporte financeiro do exercício de 2023, foi definido conforme Lei nº 5591/2023 de 13 de novembro de 2023, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2024	Executivo	R\$ 47.772.246,57	12 parcelas	R\$ 3.981.020,55	18 meses em atraso (que devem ser pagos com atualização monetária com base no IPCA, multas de 2% e juros acumulados)	O valor do aporte financeiro do exercício de 2024, foi definido conforme Lei nº 5592/2023 de 13 de novembro de 2023, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2025		R\$ 44.633.743,95	12 parcelas	R\$ 3.719.478,66	06 meses em atraso (que devem ser pagos com atualização monetária com base no IPCA, multas de 2% e juros acumulados)	O valor do aporte financeiro do exercício de 2025, foi definido conforme Lei nº 5794/2024 de 30 de dezembro de 2024, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2025	Legislativo	R\$ 366.256,05	12 parcelas	R\$ 30.521,34	06 meses em atraso (que devem ser pagos com atualização monetária com base no IPCA, multas de 2% e juros acumulados)	O valor do aporte financeiro do exercício de 2025, foi definido conforme Lei nº 5794/2024 de 30 de dezembro de 2024, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.

5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS

O PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar> . Vide quando 12:

Quadro 12 : Acordos e Parcelamentos

ACORDOS E PARCELAMENTOS	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2025
Acordo nº 1352/2017 - Parcelamentos de Contribuições dos Servidores - Civil Ativo - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 29.313,72	R\$ 29.542,53	R\$ 29.720,81	R\$ 88.577,06
Acordo nº 1841/2017 - Parcelamentos de débitos não previdenciário -Taxa de Administração - (com correções/multas/juros)	R\$ 9.957,45	R\$ 10.034,99	R\$ 10.095,94	R\$ 30.088,38
Acordos nº 1548/17 e 1353/17 - Parcelamentos de Contribuições Patronais - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 209.975,08	R\$ 211.608,38	R\$ 212.887,21	R\$ 634.470,67
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 249.246,25	R\$ 251.185,90	R\$ 252.703,96	R\$ 753.136,11

5.4. ÁREA ATUARIAL

5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O relatório da Reavaliação Atuarial ano-calendário 2025, ano-civil 2024, até o final deste relatório, não foi informado. Portanto, conforme informação da Coordenação de Equilíbrio Financeiro e Atuarial, o processo ainda está em andamento, aguardando a apresentação da nota técnica atuarial pelo atuário.¹⁹

5.4.1.1 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA²⁰ é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III,**

¹⁹ Solicitação de informação do controle interno, ofício nº 1172/2025 em 14 de julho de 2025.

²⁰ Fonte: Cadprev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O envio do DRAA foi realizado em 02/05/2025 referente ao exercício de 2024, conforme print abaixo.

CADPREV ■ Ministério da Previdência Social

Busca... 

■ MENU PRINCIPAL

Consultas Públicas

CRP

Demonstrativo Previdenciário

comprovante de Repasse

► DRAA

Consultar Demonstrativos até 2014

Consultar Demonstrativos após 2014

Gerar Relatório dos Fluxos Atuariais

DPIN

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuariais - DRAA
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

 A pesquisa não retornou resultados de rascunhos de DRAA abertos.

Dados da Consulta

* Ente: 

* Exercício: 

Data de Envio do DRAA:  

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacy - Terms

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	02/05/2025

5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DIPR referente ao exercício de 2024 não foi transmitido à Secretaria de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

A Recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretaria de Previdência culminou na Ação Judicial – Processo nº 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele órgão.

O não envio do DIPR torna o Ente irregular no critério Caráter Contributivo e impacta na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Administrativo.

Ressalta-se que até o encerramento deste Relatório a situação do referido documento permaneceu inalterada.

5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS

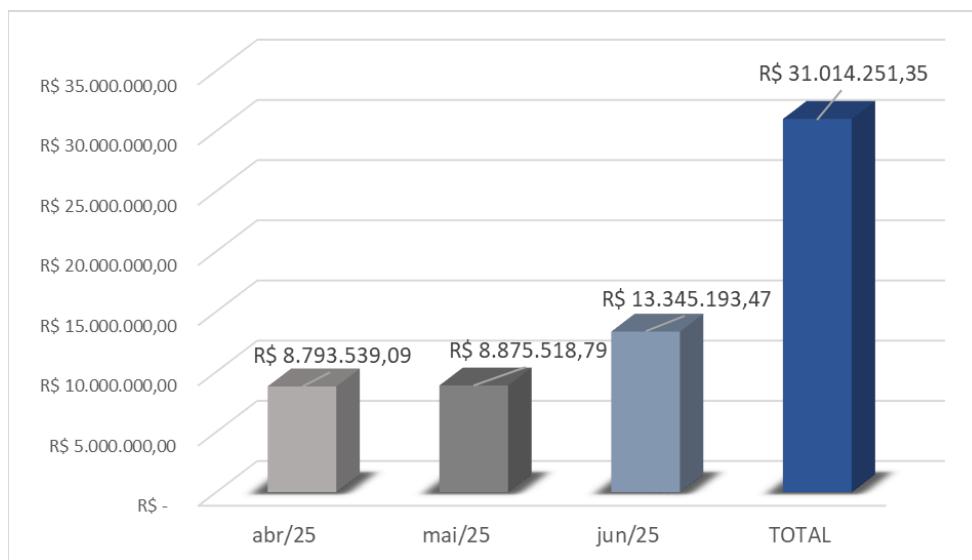
5.5.1 BENEFÍCIOS PERMANENTES

5.5.1.1 Aposentadoria

No período foram concedidas 45 (quarenta e cinco) novas aposentadorias, totalizando 1.702 (um mil sete centos e dois) benefícios em pagamentos.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, no trimestre foram contabilizados o valor total de **R\$ 31.014.251,35 (trinta e um milhões, quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.²¹ vide gráfico 03:

Gráfico 03: Pagamentos de Benefícios de Aposentadoria



Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que em abril foram concedidas 15 (quize), em maio 15 (quinze) e no mês de junho 15 (quize).²² vide quadro 13,14 e 15:

Quadro 13: Aposentadorias Concedidas – abril/25

²¹ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO em 07/08/2025 – of. nº 1361/2025 e também disponível via ASPEC. AspecFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculinativos

²² Informações obtidas do setor de Benefício através de ofício nº 1265/2025 de 24/07/2025.

ABRIL DE 2025				
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1 2025.03.35106P	ARLEUDA MARIA CORREIA DOS SANTOS	AP POR INVALIDEZ	01/04/2025	08/05/2025
2 2025.04.35118P	FRANCISCA ROXA ROMÃO	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2025	08/05/2025
3 2025.02.35115P	LIDIA BENTO DE LIMA	AP POR IDADE	01/04/2025	08/05/2025
4 2025.03.35107P	LUIZ ALBERTO QUESADO	AP POR INVALIDEZ	01/04/2025	08/05/2025
5 2025.03.35126P	MARICA FERREIRA DE LIMA	AP POR INVALIDEZ	01/04/2025	08/05/2025
6 2025.04.35111P	MARIA CARMELITA MASCARENHAS	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2025	08/05/2025
7 2025.04.35114P	MARIA DE FÁTIMA LOPES DA CRUZ	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2025	08/05/2025
8 2025.03.35125P	MARIA SOCORRO DE SOUSA	AP POR INVALIDEZ	01/04/2025	08/05/2025
9 2025.03.35109P	MARIA FAUSTINO DE BRITO	AP POR INVALIDEZ	01/04/2025	08/05/2025
10 2025.04.35110P	MARIA LUCENA VIEIRA DE BRITO	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2025	08/05/2025
11 2025.03.35108P	MARIA NEUZIVAN PEREIRA DE SOUSA	AP POR INVALIDEZ	01/04/2025	08/05/2025
12 2025.04.35117P	MARIA VALDEMIZA DE BRITO SARAIVA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2025	08/05/2025
13 2025.04.35119P	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2025	08/05/2025
14 2025.04.35116P	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2025	08/05/2025
15 2025.01.35127P	VICENCIA BEZERRA RULIM	AP COMPULSÓRIA	01/04/2025	08/05/2025

Quadro 14: Aposentadorias Concedidas – maio/25

MAIO DE 2025				
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1 2025.04.35146P	FLAVIO FARIA DINIZ	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/05/2025	02/06/2025
2 2025.03.35150P	FRANCISCA DE ARAÚJO CAETANO	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025
3 2025.03.35144P	FRANCISCA TAVARES DE SOUZA	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025
4 2025.04.35147P	GILEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/05/2025	02/06/2025
5 2025.04.35149P	GIRLENE TAVARES BARBOSA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/05/2025	02/06/2025
6 2025.03.35142P	IARINDA BARBOSA DO VALE	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025
7 2025.03.35140P	JOSEFA DE LIMA VERISSIMO	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025
8 2025.03.35141P	MARCIAL FERREIRA CARVALHO	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025
9 2025.03.35143P	MARIA ALVES DE MORAIS	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025
10 2025.04.35143P	MARIA DO SOCORRO BEZERRA PINHEIRO	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/05/2025	02/06/2025
11 2025.04.35148P	MARIA DO SOCORRO MATOS SANTANA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/05/2025	02/06/2025
12 2025.03.35137P	MARIA MARGARIDA BARBOSA CALOU	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025
13 2025.04.35120P	NATALINO CARDOSO TAVARES	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/05/2025	02/06/2025
14 2025.03.35139P	REGILANY MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025
15 2025.03.35138P	ZILDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FELIX	AP POR INVALIDEZ	02/05/2025	02/06/2025

Quadro 15: Aposentadorias Concedidas – junho/25

JUNHO DE 2025					
	Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1	2025.04.35183P	CLEVANIA ALMEIDA BENEVIDES	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/06/2025	09/07/2025
2	2025.03.35178P	FRANCINETE VIEIRA FURTADO	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
3	2025.02.35184P	IANA DA SILVA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/06/2025	09/07/2025
4	2025.03.35194P	JOAQUIM DOS SANTOS	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
5	2025.02.35198P	JOSEFA JACINTA ALVES DE AQUINO	AP.POR IDADE	02/06/2025	09/07/2025
6	2025.03.35195P	LISSANDRA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
7	2025.03.35175P	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
8	2025.03.35202P	MARIA DO SOCORRO MOURA GONÇALVES	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
9	2025.04.35207P	MARIA FERREIRA DE MACEDO	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/06/2025	09/07/2025
10	2025.04.35206P	MARIA LENIMAR ALVES BEZERRA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/06/2025	09/07/2025
11	2025.03.35181P	MARILENE EDITE DE LIMA FONTES	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
12	2025.03.35204P	MARLY CHAVES FLOR DE SOUSA	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
13	2025.03.35180P	RITA DE CASSIA RAMOS DA SILVA	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
14	2025.03.35177P	ROMERO CESAR FARIAS CANSANÇAO	AP POR INVALIDEZ	02/06/2025	09/07/2025
15	2025.04.35121P	TEREZINHA DE ALENCAR DA COSTA	AP.TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/06/2025	09/07/2025

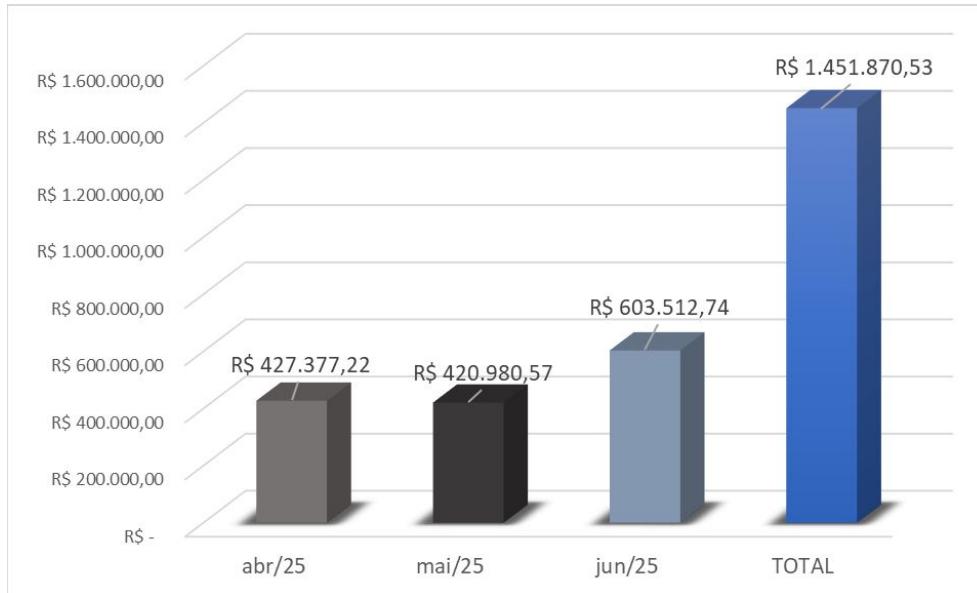
As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos envios intempestivos dos processos de aposentadoria ao TCE, **foram sanados apenas os envios dos meses de janeiro e fevereiro entre os dias 18 a 23 de julho de 2025**. Portanto, os processos dos meses de março a junho de 2025, ainda não foram enviados, ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício,²³ conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

5.5.1.2 Pensões

No que tangem aos pagamentos de pensões, no período foram contabilizados o valor total de **R\$ 1.451.870,53 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)** vide gráfico 04

Gráfico 04: Pagamentos de Pensões

²³ Informação obtida do ofício nº1265/2025-PREVIJUNO em24/07/2025 – Setor de Benefício



No período foram concedidas 03 (três) pensões, totalizando 177 (cento e setenta e sete) benefícios em pagamentos. vide quadros 16,17 e 18:²⁴

Quadro 16: Pensões Concedidas – abril/25

ABRIL DE 2025					
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)		Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1 2024.07.35128P	FRANCISCO CARLOS MOURA DE SOUZA		PENSÃO POR MORTE VITALICIO	16/01/2025	08/05/2025
	ANNA JULIA RODRIGUES		PENSÃO POR MORTE FINALIZA EM 14/02/2031	16/01/2025	08/05/2025
	PEDRO CALLEBE RODRIGUES DE SOUSA		PENSÃO POR MORTE FINALIZA EM 21/07/2038	16/01/2025	08/05/2025
	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUSA		PENSÃO POR MORTE FINALIZA EM 15/01/2028	16/01/2025	08/05/2025

Quadro 17: Pensão Concedida – maio/25

MAIO DE 2025					
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)		Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1 2025.07.35161P	FRANCISCO XAVIER FILHO		PENSÃO POR MORTE - VITALICIO	06/03/2025	02/06/2025
	FRANCISCO XAVIER FILHO			06/03/2025	02/06/2025

Quadro 18: Pensão Concedida – junho/25

²⁴ Informação obtida do ofício nº1265/2025-PREVIJUNO em 24/07/2025 – Setor de Benefício.

JUNHO DE 2025				
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1 2025.07.36213P	DAVI SOARES FERNANDES	PENSÃO POR MORTE FINALIZA EM 05/03/2031	16/03/2025	09/07/2025

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos envios intempestivos dos processos de pensões ao TCE, **foram sanados apenas os envios dos meses de janeiro e fevereiro entre os dias 18 a 23 de julho de 2025.**

Os processos de pensões concedidos, ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

5.5.2 Óbitos do Trimestre

Durante o trimestre em análise, foram registrados óbitos de servidores vinculados ao Previjuno, cujos efeitos impactaram diretamente nos benefícios previdenciários, especialmente pensões por morte.

Foram apuradas as seguintes ocorrências:²⁵

Nome	Data do Óbito	Pensão	Compensação	Folha de Pagamento
AURELIA MARIA XAVIER BRAGA	04/06/2025	em análise	Compensado	informado até junho/25
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	17/04/2025	Não	Não estava recebendo compensação	informado até março/25

O Controle Interno está acompanhando os trâmites dos processos com o objetivo de verificar a regularidade dos atos administrativos, a conformidade documental, a observância aos prazos e o correto enquadramento dos beneficiários quanto à modalidade de pensão.

5.5.3 Análise Documental de Processos de Aposentadoria – Relatório de Conformidade

No período em análise, o Controle Interno iniciou o acompanhamento das análises documentais dos procedimentos de concessão de aposentadoria, com o objetivo de verificar se estes estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Para esse fim, em 22 de maio de 2025, foi expedido o Ofício nº 770/2025

²⁵ Fonte: Ofício nº 1265/2025- PREVIJUNO-Benefício em 24 de julho de 2025

ao Setor de Benefícios, solicitando a disponibilização dos processos físicos de aposentadoria concedidos no primeiro trimestre do exercício. Após a análise, os processos foram devolvidos em 10 de junho de 2025, sob o Ofício nº 921/2025.

Posteriormente, em 17 de junho de 2025, foi encaminhado à Diretoria Executiva, por meio do Ofício nº 952/2025, o Relatório de Conformidade, contendo os resultados das análises e acompanhamentos realizados nos processos de concessão de aposentadoria no âmbito do PREVIJUNO.

O trabalho teve como base a Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-CE, a Lei Complementar Municipal nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores) e a Lei Complementar nº 23/2007 (Organização do RPPS), utilizando amostragem aleatória simples de seis processos. A análise avaliou aspectos como regularidade documental, comprovação de tempo de contribuição, cálculo de proventos, conformidade legal e prazos de envio ao TCE-CE.

O relatório evidenciou pontos positivos, como a presença de documentação pessoal, comprovação de vínculo efetivo e histórico funcional completo na maioria dos processos. Contudo, foram identificadas inconsistências pontuais, a exemplo de ausência de declarações exigidas, falhas na numeração e identificação de páginas, divergências de informações entre documentos e pareceres, ausência de certidões, lacunas na base de cálculo dos proventos e envios intempestivos ao TCE-CE.

Nas considerações finais, o Controle Interno apontou conformidade parcial com as normas vigentes e recomendou medidas corretivas e preventivas, incluindo:

- A) Cumprimento rigoroso das exigências da IN nº 01/2024/TCE-CE;
- B) Inclusão obrigatória da declaração de inexistência de PAD;
- C) Conferência detalhada da base de cálculo;
- D) Coerência entre parecer jurídico e documentação;
- E) Identificação clara de subscritores;
- F) Envio tempestivo dos processos ao TCE-CE;
- G) Reforço dos mecanismos de conferência documental nos setores envolvidos.

O relatório foi encaminhado para ciência e providências da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios e da Diretoria Executiva, estabelecendo prazo para manifestação formal sobre as inconsistências identificadas e ações adotadas.

5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

A Compensação Previdenciária²⁶ é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

No período em análise o INSS deferiu 01 (um) novo processo de Compensação Previdenciária totalizando em 676 (seiscentos e setenta e seis) compensações e registrado 01 (um) óbito e 1 (um) processo cessado no qual totalizam em 674 (seiscentos e setenta e quatro) requerimentos em Compensação.

REGISTRO	DATA DA CESSAÇÃO
ÓBITO: AURÉLIA MARIA XAVIER BRAGA	04/06/2025
APOSENTADORIA CANCELADA: MARTHA MARIA MACEDO	22/05/2025

Foi aprovado repasse da Compensação Previdenciária²⁷ nesse 2º trimestre no valor de **R\$ 1.871.472,91** (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo que:

O valor de **R\$ 623.823,73** (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) – compensação aprovada para a competência do mês 06/2025.

O valor de **R\$ 632.000,08** (seiscentos e trinta e dois mil e oito centavos) - compensação aprovada para a competência do mês 07/2025

O valor de **R\$ 615.649,10** (seiscentos e quinze mil seiscents e quarenta e nove reais e dez centavos) - compensação aprovada para a competência do mês 08/2025.

²⁶ Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br>

²⁷ Informações extraídas do: Ofício nº 1265/2025-PREVIJUNO – BENEFÍCIO em 24 de julho de 2025 - (os valores informados no relatório, são referente aos repasses entre RPPS e RPPS, sem os descontos das compensações).

CONTROLE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCÁRIA ENTRE RGPS E RPPS - 2025									
	COMPREV								
	jan/25	mai/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL GERAL
APROVISIONAMENTO	R\$ 610.163,18	R\$ 1.372.442,65	R\$ 920.234,15	R\$ 623.823,73	R\$ 632.000,08	R\$ 615.649,10			4.774.312,89
PERÍODO DA COMPENSAÇÃO			R\$ 610.163,18	R\$ 1.372.442,65	R\$ 920.234,15	R\$ 623.823,73	R\$ 632.000,08	R\$ 615.649,10	4.774.312,89
VALOR LÍQUIDO - APÓS DEDUÇÕES ENTRE REGIMES	R\$ 1.751.904,95	R\$ 1.989.006,48	R\$ 606.968,55	R\$ 1.369.448,87	R\$ 917.329,21	R\$ 620.918,89			7.255.576,95

5.7. ÁREA FINANCEIRA

5.7.1 FINANCIERO

5.7.1.1 Taxa de Administração

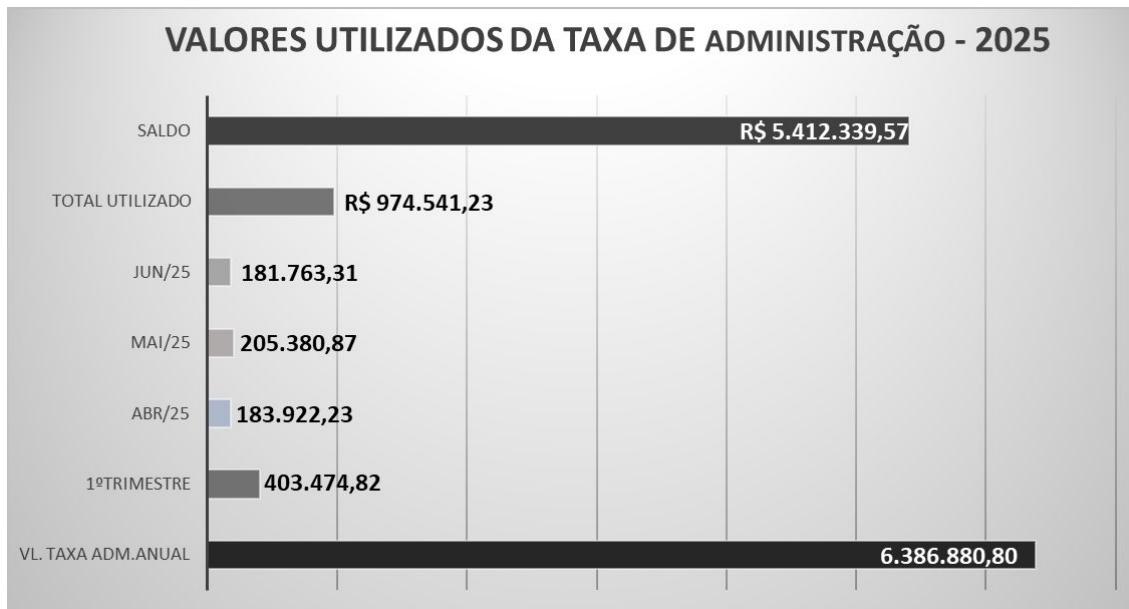
A Lei nº. 5794, de 30 de dezembro de 2024, homologou a **Reavaliação Atuarial de 2024**, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022.

A taxa de administração prevista para 2025 é no limite de **R\$ 6.386.880,80 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2025, destacada por trimestre, vide gráfico 05:²⁸

Gráfico 05: Despesas por Trimestre da Taxa de Administração

²⁸ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 07/08/2025 – of. nº 1361 e do Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/04/2025 a 30/06/2025, disponível via ASPEC.



5.7.2 CONTABILIDADE

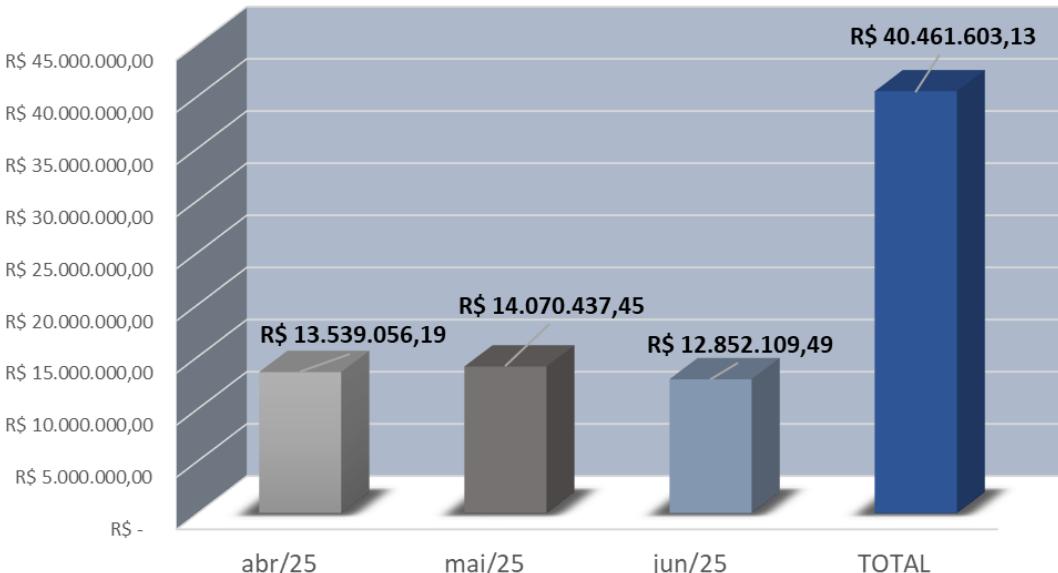
5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

No 2º trimestre de 2025, foram registradas as receitas no valor de R\$ 40.461.603,13 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e treze centavos).²⁹ corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial. Veja gráfico 18:

Gráfico 18 – Receitas Orçamentárias

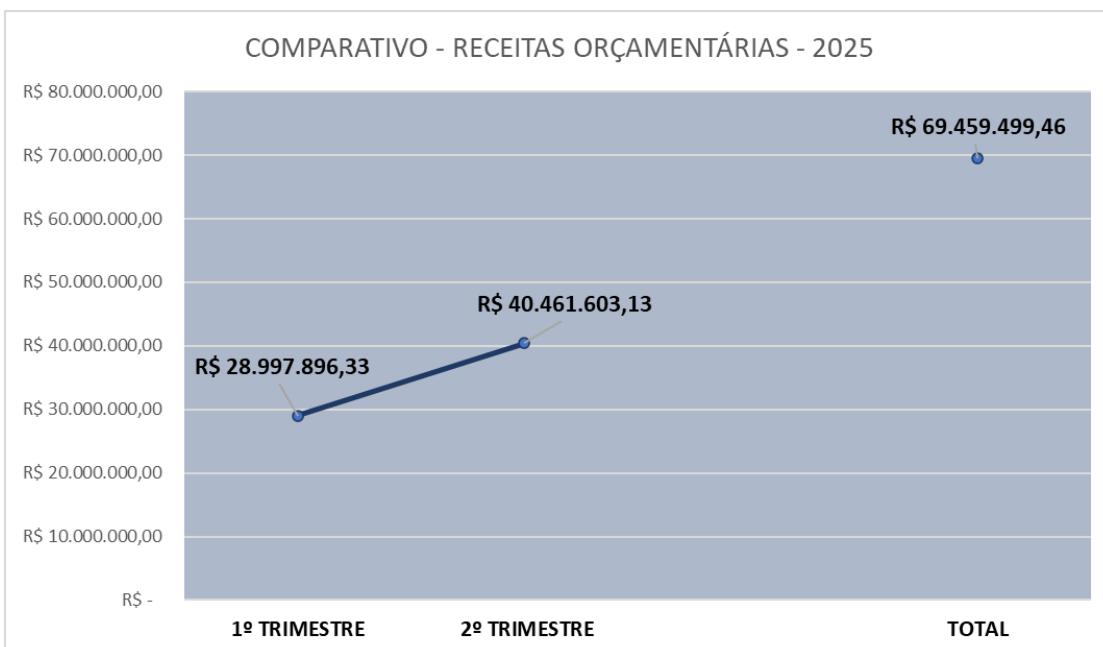
²⁹ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 07/08/2025 – of. nº 1361 e do Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/04/2025 a 30/06/2025, disponível via ASPEC.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 2025



O comparativo de receitas, tem por finalidade apresentar a evolução das receitas orçamentárias arrecadadas no decorrer dos dois primeiros trimestres do exercício de 2025. Por meio da análise comparativa entre os períodos, busca-se evidenciar variações significativas nos valores arrecadados e identificar os fatores que contribuíram para esse desempenho. vide gráfico 19:

Gráfico 19 – Comparativos de Receitas Orçamentárias (por trimestre)



Ao comparar as receitas orçamentárias do primeiro e segundo trimestre de 2025, observou-se um aumento significativo nas arrecadações. Esse crescimento pode ser atribuído, principalmente ao reajuste salarial o qual impactou positivamente a base de cálculo das contribuições previdenciárias como também registrou-se o início da vigência da Lei Complementar nº 139, de 11 de dezembro de 2024, que introduziu novo regramento quanto à forma de incidência das alíquotas de contribuição no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), adotando o modelo de alíquotas progressivas conforme faixas de remuneração. Tal alteração normativa resultou na majoração dos percentuais aplicáveis, de forma escalonada, conforme a remuneração dos segurados, refletindo-se diretamente no acréscimo das receitas previdenciárias no período em análise. Além disso, destacam-se os recebimentos de dividendos e a influência favorável do mercado de investimentos no período, que também contribuíram para a elevação das receitas no segundo trimestre.

As receitas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre receitas previdenciárias e patrimoniais, destacadas a seguir:

5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias são aquelas diretamente relacionadas ao financiamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários concedidos aos segurados. Incluem-se nesse grupo as contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas a contribuição patronal de responsabilidade do ente federativo os aportes financeiros, quando necessários para o equilíbrio do plano de custeio e a compensação previdenciária (Comprev), que corresponde à devolução entre os regimes (RPPS e RGPS) do valor correspondente ao tempo de contribuição reconhecido para concessão de benefícios. Vide quadro 19

Quadro 19: Receitas Previdenciárias

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2025
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 3.125.388,79	R\$ 3.239.342,00	R\$ 3.394.067,24	R\$ 9.758.798,03
Contribuição do Servidor Civil Ativo e Contribuição Patronal - Cedidos ou Licenciados	R\$ 3.118,61	R\$ -	R\$ 3.750,28	R\$ 6.868,89
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ 71.928,01	R\$ 70.296,09	R\$ 71.193,10	R\$ 213.417,20
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 150.793,70	R\$ 152.796,97	R\$ 154.739,20	R\$ 458.329,87
Compensação Financeira entre RGPSS e RPPS	R\$ 1.369.448,87	R\$ 917.329,21	R\$ 620.918,89	R\$ 2.907.696,97
Contribuição Patronal - Poder Executivo	R\$ 3.310.755,92	R\$ 3.462.676,99	R\$ 3.625.278,25	R\$ 10.398.711,16
Contribuição Patronal - Poder Legislativo	R\$ 72.214,49	R\$ 70.551,22	R\$ 73.456,41	R\$ 216.222,12
Parcelamento de Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (com multas e juros e correção monetária)	R\$ 29.313,72	R\$ 29.542,53	R\$ 29.720,81	R\$ 88.577,06
Parcelamento de Débitos não Previdenciário (com multas e juros e correção monetária)*	R\$ 9.957,45	R\$ 10.034,99	R\$ 10.095,94	R\$ 30.088,38
Parcelamento de Contribuição Patronal RPPS - Poder Executivo (com multas e juros e correção monetária)	R\$ 209.975,08	R\$ 213.745,16	R\$ 212.929,14	R\$ 636.649,38
Aportes - Poder Executivo e Legislativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Restituições - Principal **	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 4.955,31	R\$ 9.955,31
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 8.352.894,64	R\$ 8.171.315,16	R\$ 8.201.104,57	R\$ 24.725.314,37

* Receita oriunda da taxa de administração. Inclui-se, por se tratar de valores que compõem as receitas orçamentárias

** Receita oriunda de restituição de valores pagos (trata-se de restituição realizada pela assossiação pernambucana das entidades de previdencia pública - CNPJ nº 08.710.587/0001-34, dos valores correspondente as inscrições para o evento do 5º simpósio nacional de

5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais

As receitas patrimoniais referem-se aos rendimentos auferidos a partir da aplicação dos recursos acumulados no fundo previdenciário. São originadas, principalmente dos rendimentos de fundos de investimento e aplicações financeiras, observando os critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4963 de 25/11/2021.

As receitas patrimoniais visam ampliar os recursos do fundo previdenciário, contribuindo para a formação de reservas que garantam o pagamento futuro dos benefícios, especialmente em um cenário de maturação do sistema. Vide quadro 20

Quadro 20: Receitas Patrimoniais

	RECEITAS PATRIMONIAIS	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2025
SUPERAÇÃO	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	R\$ 3.692.767,80	R\$ 3.121.477,88	R\$ 2.868.270,81	R\$ 9.682.516,49
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	R\$ 1.664.292,31	R\$ 2.201.005,89	R\$ 2.034.774,31	R\$ 5.900.072,51
	Dividendos	R\$ 8.850,00	R\$ 874.847,41	R\$ 8.850,00	R\$ 892.547,41
DÉFICIT	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	-R\$ 179.748,56	-R\$ 298.208,89	-R\$ 260.890,20	-R\$ 738.847,65
TOTAL POR MÊS.....		R\$ 5.186.161,55	R\$ 5.899.122,29	R\$ 4.651.004,92	R\$ 15.736.288,76

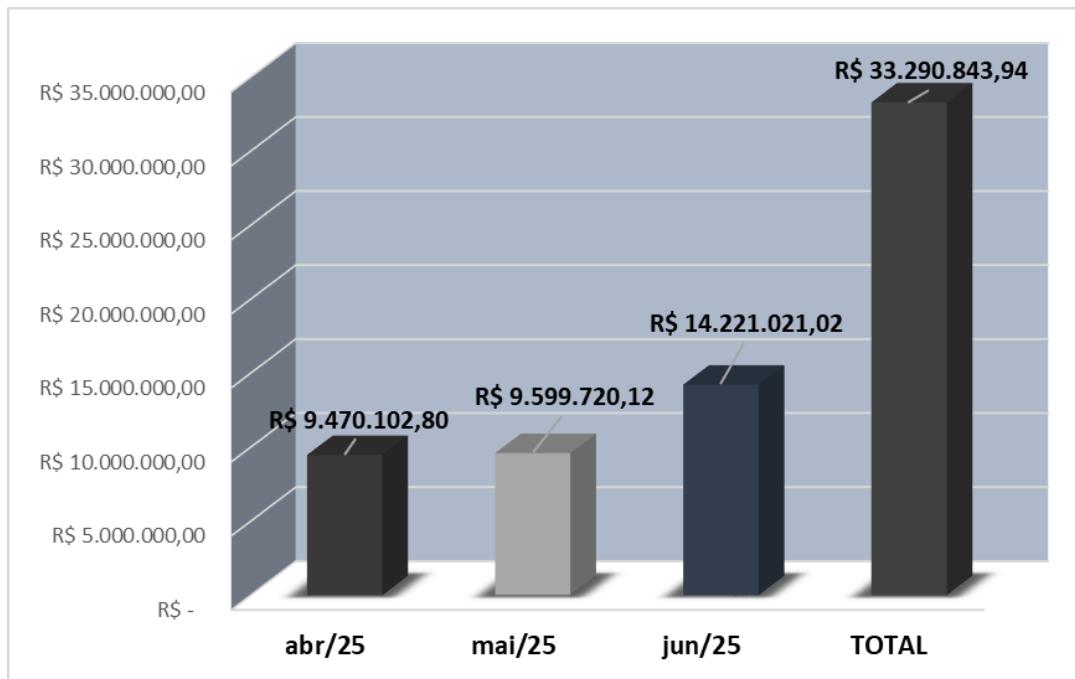
No período foram registrados recebimento de dividendos no total de R\$ 892.547,41 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) como também rentabilidades em ativos de Renda Fixa e Renda Variável na ordem de R\$ 9.682.516,49 (nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 5.900.072,51 (cinco milhões novecentos mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) respectivamente. Contudo, no mesmo período, alguns ativos de Renda Variável registraram performance negativa na ordem de -R\$ 738.847,65 (setecentos e trinta oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), resultando, no período, uma receita patrimonial de R\$ 15.736.288,76 (quinze milhões setecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

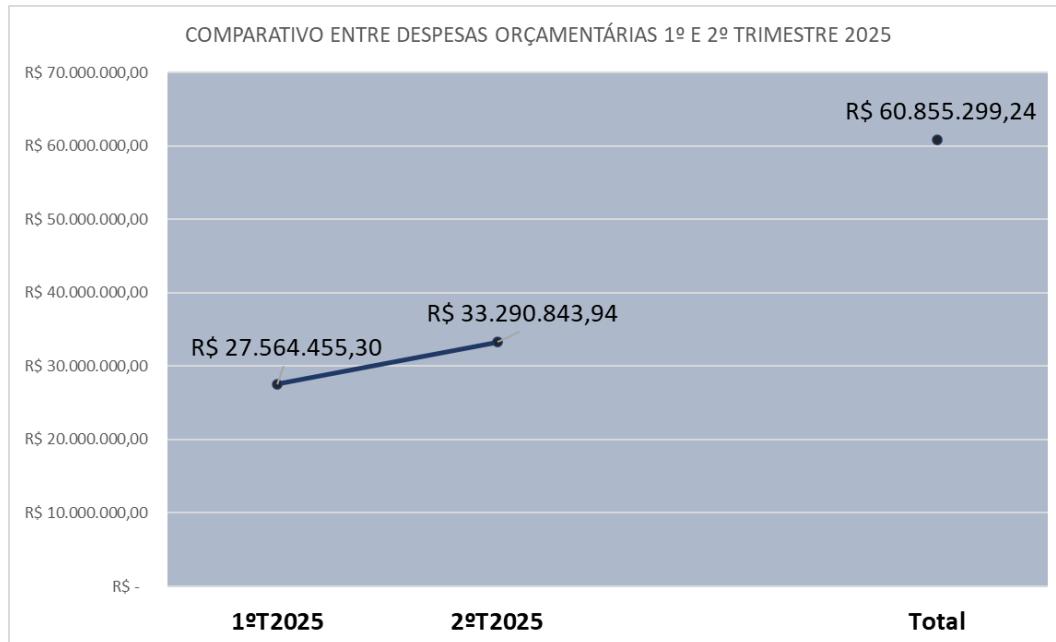
No 2º trimestre de 2025, foram registradas as despesas no valor de **R\$ 33.290.843,94** (**trinta e três milhões, duzentos e noventa mil e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos**),³⁰ Vide quadro 21:

Quadro 21: Despesas Orçamentárias

³⁰ Fonte: Demonstrativo das despesas por classificação econômica, de 01/04/2025 a 30/06/2025, disponível via ASPEC



Quadro 21: Comparativo de Despesas Orçamentárias – 1º e 2º Trimestre 2025



O comparativo acima, demonstra a elevação das despesas no 2º trimestre, no qual está diretamente relacionada as novas admissões de servidores comissionados e aos reajustes salariais dos referidos cargos, aumento de concessão de aposentadorias como também à implementação do reajuste salarial que impactou a folha de pagamento dos inativos e pensionistas dos meses em análise. Esses fatores

justificam o crescimento das despesas observadas, mantendo-se em conformidade com as projeções orçamentárias previstas.

As despesas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre Despesas Previdenciárias e das Despesas Administrativas.

5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes. Vide quadro 22:

Quadro 22: Despesas Previdenciárias

ITENS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2025
1	Aposentados	R\$ 8.793.539,09	R\$ 8.875.518,79	R\$ 13.345.193,47	R\$ 31.014.251,35
2	Pensionistas	R\$ 427.377,22	R\$ 420.980,57	R\$ 603.512,74	R\$ 1.451.870,53
3	Obrigações Tributárias Contributivas	R\$ 65.264,26	R\$ 97.541,81	R\$ 90.551,50	R\$ 253.357,57
4	Compensação a Regimes de Previdência		R\$ 298,08		R\$ 298,08
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 9.286.180,57	R\$ 9.394.339,25	R\$ 14.039.257,71	R\$ 32.719.777,53

5.7.2.2.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas, material de consumo, equipamentos de segurança, material de tecnologia e serviços de internet, jetons, diárias, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestações de serviços da assessoria contábil, contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial e aluguel de estacionamento. Vide quadro 23:

Quadro 23: Despesas Administrativas

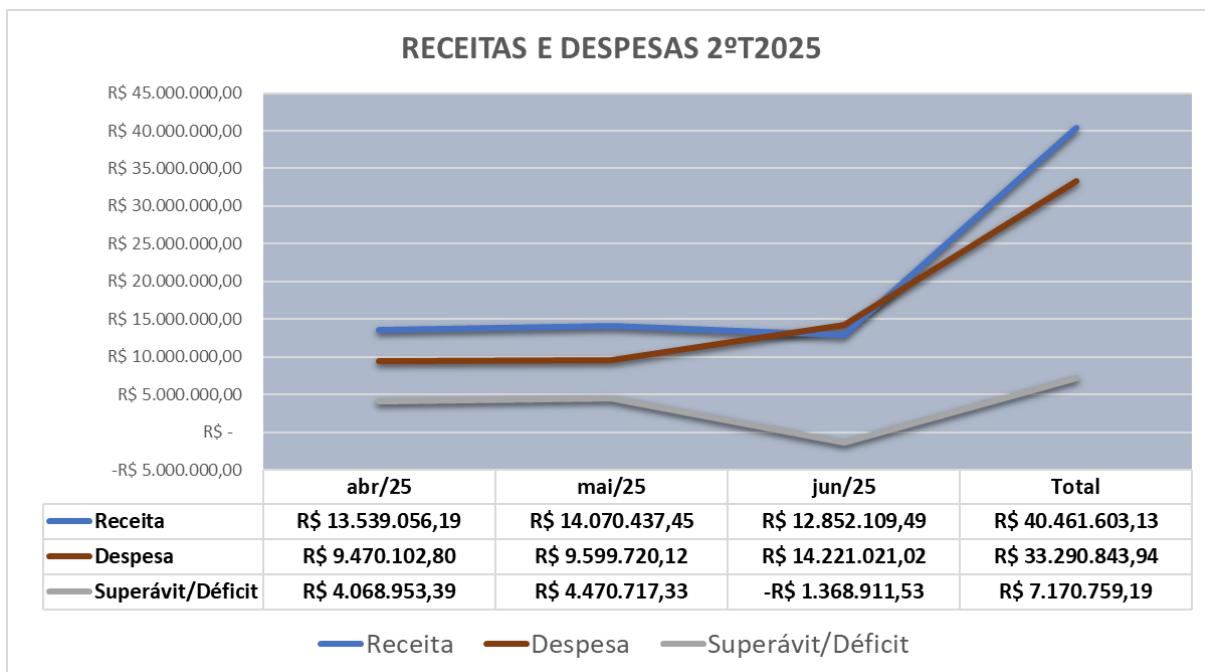
ITENS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL GERAL 2º TRIMESTRE 2025
1	Pagamento de Servidores (efetivos, contratados e comissionados)	R\$ 75.846,98	R\$ 76.310,57	R\$ 98.489,51	R\$ 250.647,06
2	Obrigações Patronais (com pessoal)	R\$ 11.557,45	R\$ 14.672,97	R\$ 14.696,52	R\$ 40.926,94
3	Material de Consumo - Generos de Alimentação	R\$ 325,00	R\$ 585,00		R\$ 910,00
4	Material de expediente	R\$ 714,42	R\$ 584,55	R\$ 186,57	R\$ 1.485,54
5	Material de copa e cozinha			R\$ 178,00	R\$ 178,00
6	Material de limpeza / Produtos de higienização			R\$ 531,40	R\$ 531,40
7	Material de Processamento de Dados	R\$ 1.569,92			R\$ 1.569,92
8	Material para manutenção de bens imóveis			R\$ 477,00	R\$ 477,00
9	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - Pagamento de Jetons a Conselheiros	R\$ 15.559,50	R\$ 10.246,50	R\$ 15.559,50	R\$ 41.365,50
10	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - Pagamento José Rodrigues Teixeira - Manutenção e Conservação de bens imóveis (reparação do telhado do PREVIJUNO)				R\$ -
11	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - ABRANGE Assessoria e Contabilidade				R\$ -
12	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Lucena Assessoria em Contabilidade	R\$ 21.627,00	R\$ 21.627,00	R\$ 21.627,00	R\$ 64.881,00
13	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Cagece	R\$ 452,88	R\$ 291,60	R\$ 372,24	R\$ 1.116,72
14	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Enel	R\$ 3.039,99	R\$ 2.818,81	R\$ 3.495,83	R\$ 9.354,63
15	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Luiz Eduardo Lima Magalhaes - (locação de 1 (uma) vaga de estacionamento)	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 585,00
16	Exposição, Congressos e Conferências - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Associação Gaucha da Instituição (custeio com inscrição para o XXIII seminário de Previdência Pública Sul-Brasileiro-Gramado)				R\$ -
17	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - José I. M. da Costa (confecção de toldos de ferro de policarbonado para a sede do Previjuno)				R\$ -
18	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - PWR Soluções em Transportes (locação de veículo automotor)	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00		R\$ 5.780,00
19	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Serviços Bancários	R\$ 459,91	R\$ 419,21	R\$ 379,27	R\$ 1.258,39
20	Passagem e Locomoção	R\$ 2.376,34			R\$ 2.376,34
21	Serv de Tecnologia Informação/comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 26.863,00	R\$ 22.313,00	R\$ 6.650,00	R\$ 55.826,00
22	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 823,51	R\$ 1.035,84	R\$ 10.209,28	R\$ 12.068,63
23	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.280,00		R\$ 1.280,00	R\$ 3.560,00
24	Exposição, Congressos e Conferências	R\$ 5.000,00	R\$ 980,00		R\$ 5.980,00
25	Material de Consumo - Combustíveis e lubrificantes automotivos - LG Comércio e Petróleo	R\$ 1.842,33	R\$ 1.928,58		R\$ 3.770,91
26	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 240,00			R\$ 240,00
27	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com inscrições de funcionários para certificação profissional - ABIPEM	R\$ 1.840,00	R\$ 920,00	R\$ 1.150,00	R\$ 3.910,00
28	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria - LDB	R\$ 1.998,00		R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
29	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial - I F Consultoria Atuarial LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
30	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com anuidade do ano de 2025 - ANEPREM - ACEPREM	R\$ 1.700,00		R\$ 1.500,00	R\$ 3.200,00
31	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com monitoramento eletrônico - A2	R\$ 2.721,00	R\$ 907,00	R\$ 907,00	R\$ 4.535,00
32	Material de Consumo - Material Elétrico e Eletrônico		R\$ 666,18	R\$ 540,30	R\$ 1.206,48
33	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - F O dos Santos Serviços e Assessorias - (serv. Tecn. Espéc. de elaboração e envio da DIRF exerc. 2025)		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
34	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - José Danúbio Rodrigues da Silva (manut. Prevent. e corret. de aparelhos de ar condicionado)		R\$ 3.870,00		R\$ 3.870,00
35	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - DECART - Comércio e Serviço LTDA - Custeio dos serviços a serem prestados em instalação de 10,08m de divisória Eucatex cinza e aço naval.		R\$ 1.965,00		R\$ 1.965,00
36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Custeio com taxas do DETRAN, ref ao Veículo do Previjuno		R\$ 234,78		R\$ 234,78
37	Equipamentos e Material Permanente - Anderson Pedrinelli Lucena Soares-ME (aquisição de material permanente - 1(um) Scanner Brother ADS 3100)		R\$ 2.589,30		R\$ 2.589,30
38	Equipamentos e Material Permanente - Carajás Material de Construção LTDA (Aquisição de material permanente - 1 (um) aparelho de ar condicionado.)		R\$ 3.899,90		R\$ 3.899,90
39	Pessoal Requisitado de outro Órgão - Ressarcimento salarial de servidores cedidos pelo Ente - Clênia Beane Brito e Rosália Pereira Maia		R\$ 26.430,08		R\$ 26.430,08
40	Material de Consumo - Material de Proteção e Segurança			R\$ 109,89	R\$ 109,89
41	Outros Materiais de Consumo - Material de Consumo			R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 183.922,23	R\$ 205.380,87	R\$ 181.763,31	R\$ 571.066,41

5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada no segundo trimestre do exercício de 2025, foi de R\$ **40.461.896,33** (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) enquanto as despesas somaram R\$ **33.290.843,94** (trinta e três milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Neste momento percebe-se que as receitas foram superiores às despesas, apresentando um resultado positivo.

No 2ºT2025, a execução orçamentária registrou-se com resultado positivo na ordem de **R\$ 7.170.759,19** (sete milhões, cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).³¹ Vide o gráfico 07:

Gráfico 07: Receitas e Despesas



É importante destacar que apesar do resultado positivo da execução orçamentária, parte da receita patrimonial foi consumida com despesas previdenciárias. Diante disso, é altamente recomendado o monitoramento contínuo quanto a sustentabilidade e a saúde financeira do RPPS, considerando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS

³¹ Fonte: Demonstrativo de receitas e despesas do período de 01/04/2025 a 30/06/2025. Disponível via ASPEC

5.8.1 INVESTIMENTOS

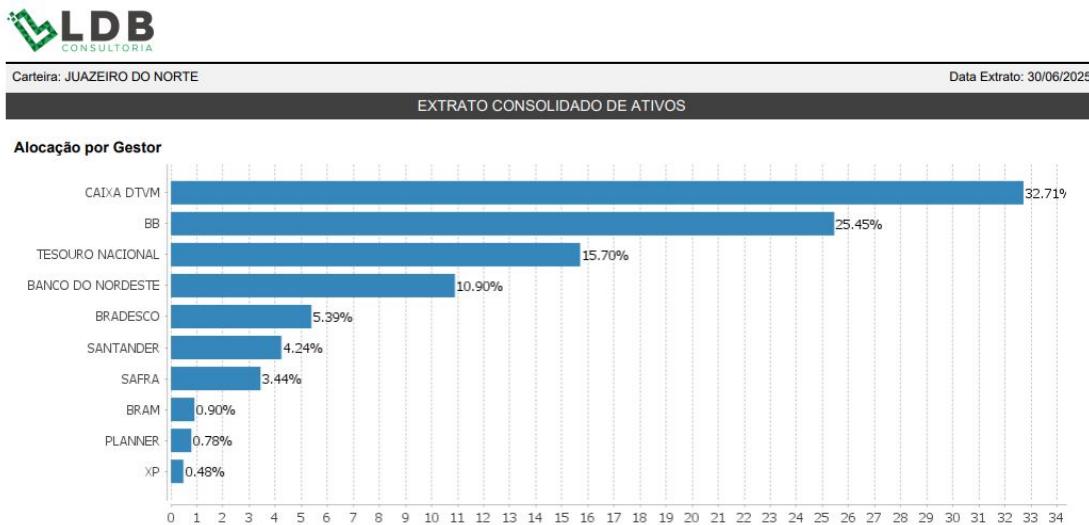
Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

No 2ºT2025 não houve credenciamento de instituições financeiras, portanto durante as análises e conferências de rotina realizadas por este controle interno, não foram identificadas as formalizações dos credenciamentos dos fundos de investimentos da JT Prev e Rio Bravo, no qual foi encaminhado solicitação de informações para a Coordenação de Investimentos sobre quais providencias estão sendo tomadas para a regularização desses credenciamentos.

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas seguintes entidades: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco, Santander, Rio Bravo e a Planner S/A³². Vide gráfico 08:

Gráfico 08: Administração de Fundos de Investimentos



A posição de Investimentos em abril, maio e junho de 2025, vide quadro 24, 25, 26 e gráfico 09:

³² Disponível no site da LDB consultoria. <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras>

Quadro 24: Posição de Investimentos – Mês de abril 2025



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE

Data Extrato: 30/04/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	356.733,46
Sub-total Disponibilidades Financeiras	356.733,46
Total	431.594.415,47

Quadro 25: Posição de Investimentos – Mês de maio 2025



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	1.652,04
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	24.670,45
Caixa Econômica Federal - 0032 / 000383-6	307.660,02
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00
Sub-total Disponibilidades Financeiras	333.982,51
Total	434.920.696,38

Quadro 26: Posição de Investimentos – Mês de junho 2025



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE

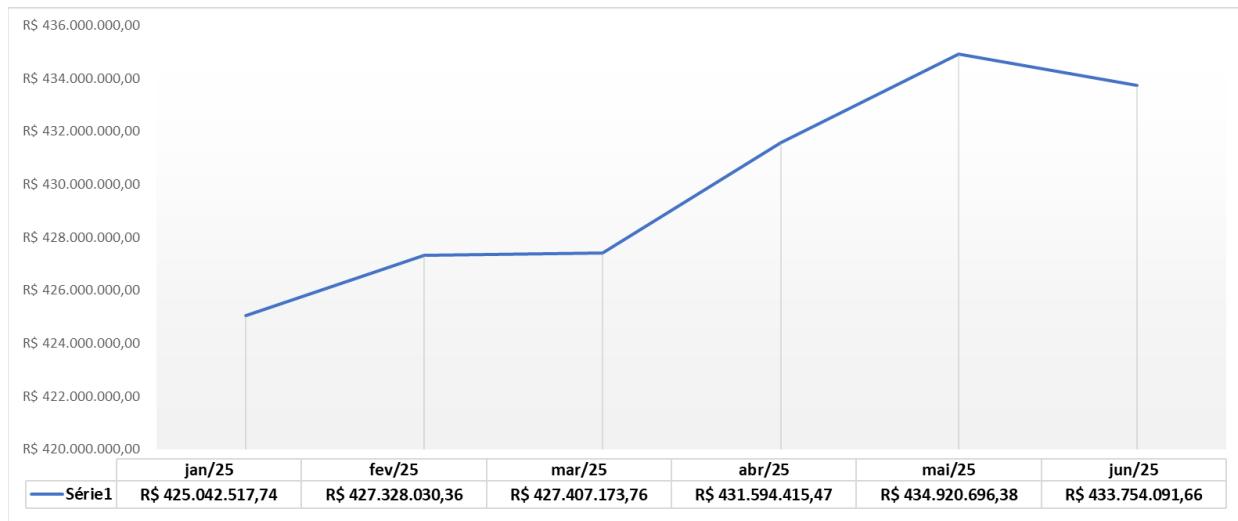
Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

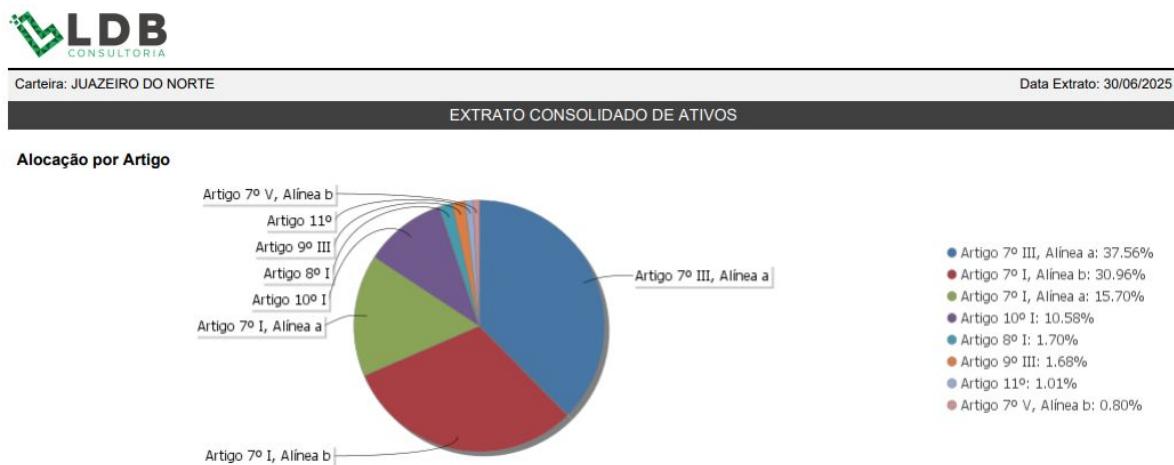
Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	115.190,67
Banco do Brasil S.A. - 0433 / 044952-0	60.190,42
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	494.128,86
Caixa Econômica Federal - 0032 / 000070-5	1.198,40
Caixa Econômica Federal - 0032 / 000383-6	313.192,89
Sub-total Disponibilidades Financeiras	983.901,24
Total	433.754.091,66

Gráfico 09: Posição da Carteira de Investimentos por mês



O PREVIJUNO fechou o período com um total de R\$ 433.754.091,66 (quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos)³³, sendo 85,03% de suas aplicações em Renda Fixa, 1,70% das aplicações em Renda Variável, 10,58% aplicados em Investimentos Estruturados, 1,01% das aplicações em Fundos Imobiliários e 1,68% aplicados em Investimentos no Exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, vide gráfico 10:

Gráfico 10: Percentual Aplicado



³³ Fonte: LDB Consultoria. https://www.ldbsys.com.br/relatorios/extrato_- - Relatório Trimestral.

Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

A Consultoria LDB nos meses de abril a junho de 2025, apontou no seu relatório as seguintes observações: vide print



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Observações

-Referente ao mês de junho de 2025, vale observar que:

- O Instituto está com 22,67% do patrimônio líquido do fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11, percentual este superior ao permitido no Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

O comitê de Investimentos vem tratando sobre o tema e apresentado as justificativas nas suas atas de reuniões ordinárias, publicado no site do PREVIJUNO.

5.8.2 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS

O Relatório de Diligências dos Investimentos, devem ser elaborados e publicados semestralmente, ele tem a finalidade de analisar a gestão dos investimentos do PREVIJUNO, visando fortalecer a transparência sobre os recursos aplicados no mercado financeiro, como também o diagnóstico das diligências necessárias, conforme previsto no Item 3.2.6 do Manual do Pro-Gestão RPPS - versão 3.6.

Portanto, os relatórios de diligências estão sendo executados e devidamente publicados no site institucional, disponível em:
https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/08/RELATORIO_DILIGENCIA_1S2025.pdf:

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS DOS INVESTIMENTOS

Período de referência: 1º Semestre de 2025 (01/01 a 30/06/2025)

Entidade: PREVIJUNO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE

Relatório Nº: 001/2025 – Semestral

Elaborado por: Evaniê Corrêa de Caldas, Coordenadora de Investimentos, CP RPPS CGINV I

Destinado a: Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos

Base normativa: Portaria MTP 1.467/2022, Resolução CMN 4.963/2021

Data de Elaboração: 18 de julho de 2025

5.8.3 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O DAIR³⁴ é um documento obrigatório elaborado mensalmente pelos entes, previsto na alínea “b”, no inciso IV, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR enviado à Secretaria de Previdência – SPREV, a partir de 14 de março de 2025, conforme site do Cadprev. Conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	31/07/2025 21:37:39
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	11/07/2025 10:55:07
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Abri	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	17/06/2025 10:55:27
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	07/05/2025 20:00:17
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	15/04/2025 16:00:51
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	14/03/2025 15:21:00

5.9. ÁREA JURÍDICA

5.9.1 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Instituto é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais, emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões e atendimentos aos servidores. Conforme a Assessoria Jurídica, atualmente as suas atribuições estão definidas em: a) acompanhamento de alguns processos judiciais; b) atendimento de servidores; c) emissão de pareceres licitatórios; d) emissão de pareceres de benefícios; e) respostas de ofícios; f)

³⁴

Fonte: Cadprev (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>)

participação de reuniões; g) elaboração de anteprojetos de leis, decretos, regimentos
h) respostas de diligências do Ministério Público, TCE e MPS.

No período a demanda da Assessoria Jurídica³⁵ totalizou em **58 (cinquenta e nove)** expedientes. sendo:

	DEMANDA DA ASSESSORIA JURÍDICA - 2T2025	Quant
01	Processos Judiciais em acompanhamento	37
02	Pareceres administrativos	05
03	Resposta à ofícios	07
04	Atendimento presencial aos servidores	09

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o resumo de atuações da Assessoria Jurídica, sobre os acompanhamentos de processos judiciais e pareceres administrativos, do período de abril a junho de 2025.

³⁵ Relatório Setor Jurídico do Previjuno – abril/maio/junho de 2025 – informações recebidas através de of. Nº 1264/2025 em 24/07/2025.

PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

Abri/Maio/Junho 2025

Seq.nº	PROCESSO Nº	AUTORIA	OBJETO	STATUS
1	3000526.23023.8.06.0112 -1ªvara-JN-PJE	Maria da Conceição Castro Santana Souza	Mandado de segurança	Arquivado
HISTÓRICO : A segurada pleiteou o direito a aguardar a aposentadoria afastada de suas funções. Teve sua segurança concedida e confirmada pelo TJ/CE. Foi encaminhado ofício do PREVIJUNO para cumprimento da Obrigação de Fazer. Processo remetido para o TJ/CE. Extinto por desistência.				
2	0050732-63.2021.08.06.0112 -1ªVARA-ESAJ	Yago Teixeira Luna	Pensão por Morte - Restabelecimento da pensão, suspensa por causa da idade.	Em Andamento
HISTÓRICO: Autor entrou com cumprimento de Sentença. Expediente Anulado. Aguardando nova intimação				
3	0010949-35.2019.8.06.0112 -1ª VARA-PJE	Francisco Wilton Unias Lavor	Mandado de segurança	Em Andamento
HISTÓRICO: Juntada de despacho. Aposentadoria pelo 2º vínculo. O juiz de 1º Grau deferiu o pedido do autor. O Município recorreu, mas o TJ/CE confirmou a sentença 1º grau que não considerou vacância. Último movimento: Juntada de despacho encaminhando o processo para o 2º grau. Ingressou com cumprimento de sentença. Aguardando intimação.				
4	00509167202.08.6.0112 -2ª VARA-PJE	Sebastião Ferreira da Silva	Aposentadoria Por Invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando a realização de perícia judicial.				
5	3600196-89.2024.8.06.0112 -3ª VARA-PJE	Rita Lina de Oliveira Rodrigues	Mandado de Segurança (averbação de CTC com período excedente utilizado, na aposentadoria)	Arquivado
HISTÓRICO : MP emitiu Parecer informando não ter interesse em participação da demanda. Aguardando Julgamento. Arquivado Definitivamente.				
6	3600196-89.2024.8.06.0112 -3ª VARA-PJE	Maria das Graças Ribeiro Silva	Averbação de Tempo Especial	Em Andamento
HISTÓRICO : Juntada de Certidão.				
7	0006236-17.2019.8.06.0112 - 3ª VARA-PJE	Maria do Socorro Sousa	Unificação de Matrícula de Aposentadoria e revisão do Renda Mensal Inicial	Arquivado
HISTÓRICO : Julgamento transformado em diligência, processo parado há mais de um ano. Aguardando julgamento. Arquivado				
8	0054661-07.2021.8.06.0112 - 2ª VARA-PJE	Etelvina Nobre Cristóvão	Unificação de Matrícula para fins de aposentadoria	Arquivado
HISTÓRICO : Sentença de 1º grau indeferiu o pedido da autora. Juntada de documento pela parte. Advogado juntou nova petição requerendo a anulação da aposentadoria, em face da nova decisão do STF. Ilegalidade de Servidor Estável ser aposentado por Regime Próprio. Aguardando Despacho - Arquivado.				
9	0058461.87.2014.8.06.0112-3ªVARA-PJE	Cícera Célia de Sá Araújo	Revisão de Renda Mensal Inicial - inclusão de gratificação indeferida pelo TCE	Em Andamento
HISTÓRICO : Réplica da autora em face da Contestação da PGE do Estado. O TCE mandou retirar gratificação dos proventos. Autora ingressou em face do PREVIJUNO. O MM. Juiz intimou o TCE a se manifestar. Aguardando Expediente - Recurso para o TJ/CE.				
10	0031507-09.2011.8.06.0112-3ª VARA-ESAJ	Aurinete Maria de Oliveira	Reajuste de Proventos	Em Andamento
HISTÓRICO : O juiz indeferiu o pedido, e em contrapartida solicitou a autora que provasse o valor a que tem direito. A requerente perdeu o prazo. Aguardando Manifestação da Parte. Perícia judicial indeferida. Aguardando expediente				

PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

Abri/Maio/Junho 2025

Seq.nº	PROCESSO Nº	AUTORIA	OBJETO	STATUS
11	0200217-69.2023.8.06.0112-3 ^ª VARA-ESAJ	Maria Correia de Araújo Pereira	Aposentadoria Compulsória	Em Andamento
HISTÓRICO : Processo paralizado. Cancelada a Distribuição				
12	00107- 69.2021.8.06.0012-3 ^ª VARA-ESAJ	Maria Alvani de Souza Oliveira	Vacância	Arquivado
HISTÓRICO : A Autora pleiteia o reconhecimento do período que utilizou junto ao INSS, pelo PREVIJUNO. Concluso para julgamento. Arquivado.				
13	0061189-33.2016.8.06.0112-3 ^ª VARA-ESAJ	Eduardo Teixeira Lopes	Revisão de Aposentadoria	Em Andamento
HISTÓRICO : Concluso para sentença. Nova Petição requerendo a Revisão do Benefício. Encaminhado para o PJE/CE.				
14	0056230-19.2016.8.06.0112-3 ^ª VARA-ESAJ	Marly Aparecida Oliveira	Aposentadoria por Invalidez Integral	Em Andamento
HISTÓRICO : Autora solicitou a reativação dos autos, processo parado desde 2015. Perícia não realizada. aguardando manifestação do advogado. Concluso para sentença.				
15	0011914-13.2019.8.06.0112-2 ^ª VARA-ESAJ	Marly Silva de Vasconcelos	Unificação de matrícula para 2 ^ª aposentadoria	Em Andamento
HISTÓRICO : Sentença de 1º grau improcedente. A autora apelou. Remetidos os autos para instância Superior.				
16	0054461-34.2020.08.06.0112-3 ^ª VARA-PJE	Francineide Soares Granjeiro	transformação de aposentadoria por invalidez proporcional para integral	Em Andamento
HISTÓRICO : Nomeação de perito. Encaminhado para instância superior. Aguardando expediente.				
17	003651-19.2012.8.06.0112-3 ^ª VARA-ESAJ	Francisco Júlio Alves	Aposentadoria por Invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando Manifestação do Laudo. Intimação do MP.				
18	0203646-78.2022.8.06.0112-3 ^ª vara-ESAJ	Maria Marleide Lopes	Concessão de Aposentadoria Urbana (Reconhecimento de período do INSS)	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando recurso do TJ/CE. Migrou para o PJE. Recurso do TJ/CE				
19	0011603-51.2021.8.06.0112-3 ^ª VARA-ESAJ	Geraldo Severino Alves	Carta de Ordem	Em Andamento
HISTÓRICO : Despacho para diligência, processo paralisado. Aguardando Expediente. Recurso do TJ/CE				
20	000962387220158060112-3 ^ª VARA-ESAJ	Ailton Amorim	Aposentadoria por Invalidez Acidentária	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando nomeação de perito. Psiquiatra. Intimação para manifestação da perícia.				
21	003106947.2010.8.06.0112-2 ^ª VARA-ESAJ/CE	Fernanda Alencar Sousa	Pensão por Morte (estudante universitária).	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando o expediente da Carta de Ordem do TJ/CE.				
22	0052360-24.2020.8.06.0112-3 ^ª VARA-ESAJ	Vicente Saraiva da Silva	Aposentadoria por Invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Encaminhamento para o PJE. Aguardando expediente.				
23	0056896-44.2021.8.06.0112-2 ^ª VARA CIVEL-ESAJ	Cícero Batista da Silva	Afastamento das Funções Enquanto o TCE/Homologa.	Em Andamento
HISTÓRICO : Sentença de 1º grau favorável ao autor. Concluso para despacho. Prazo intimação da sentença.				
24	001039010-2021.8.06-0112	Geraldo Severino Alves	Pensão por morte	Aguardando Carta de Ordem.
HISTÓRICO : Sentença de 1º grau indeferiu o pedido. Apelação não foi recepcionada. Aguardando Carta de Ordem.				
25	0033100-73.2011.8.06.0112-2 ^ª vara-ESAJ	Francisco Aparecido Feitosa	Aposentadoria por invalidez	Arquivado
HISTÓRICO : Sentença de 1º grau indeferiu o pedido. Apelação não foi recepcionada. Aguardando Carta de Ordem.				

PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

Abri/Maio/Junho 2025

Seq.º	PROCESSO Nº	AUTORIA	OBJETO	STATUS
26	005683618-2014.8.06-0112-2ª vara-PJE	Maria de Fátima Couto Marques	Desaverbação de CTC	Cumprido
HISTÓRICO : Aguardando despacho para cumprimento. Ação favorável a autora. Petição para cumprimento da sentença. Aguardando intimação. Sentença cumprida com expedição de CTC.				
27	005206292021.8.06.0112-1ª vara-PJE	Maria José França da Silva	Revisão de renda mensal inicial	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando carta de ordem do TJ/CE. Sentença improcedente. Prazo para Recurso. Aguardando Expediente.				
28	3000414-20.2024.8.06.0112-2ª vara-PJE	Iraci Pinheiro Benjamim	Aposentadoria por Idade	Em Andamento
HISTÓRICO : Concluso para despacho.				
29	00200768-49-2023.8.06.0112-2ªvara -PJE	Gesualdo Marçal do Carmo	Aposentadoria por Idade	Em Andamento
HISTÓRICO : Encaminhado para o PJE. Concluso para despacho. Concluso para sentença.				
30	0053782-97.2021.8.06.0112-2ªvara-PJE	Cícero Damião da Silva	Pensão por morte	Em Andamento
HISTÓRICO : A ação teve início antes da pandemia e encontra-se suspensa-transferida para o PJE/CE. Concluso para despacho. Concluso para julgamento.				
31	000610894.2019.8.06.0112-2ª vara-PJE	Adriana Maria Castro Santana	Unificação de matrícula para fins de aposentadoria	Arquivado
HISTÓRICO : Pedido de Extinção do Processo. Arquivado.				
32	3000823-93.2024.8.06.0112	Maria Matilda da Ressurreição	Unificação de matrícula para fins de aposentadoria	Arquivado
HISTÓRICO : Aguardando expediente. Arquivado.				
33	30001275.06.2024.8.06.0112	Francisca Monteiro da Silva	Unificação de matrícula para fins de aposentadoria	Arquivado
HISTÓRICO : Aguardando expediente. Arquivado.				
34	021485.86.2020.8.06.0112	Raimunda Alcília		Arquivado
HISTÓRICO : Sentença improcedente para autora. Aguardando intimação. Arquivado.				
35	3003094-41.2025.8.06.0112	Lúcia de Fátima Silva Melo	Mandado de Segurança	Em andamento
HISTÓRICO : Concluso para julgamento.				
36	30032712.82.2024.8.06.0112	Rosimar Agra Granjeiro Gonçalves	Aposentadoria por Invalidez	Em andamento
HISTÓRICO : Sentença improcedente para autora. Aguardando intimação				
37	021485.86.2020.8.06.0112	Francisca Monteiro	Aposentadoria por Invalidez	Em andamento
HISTÓRICO : Sentença improcedente para autora. Aguardando intimação.				

SEQ.º	PARECERES ADMINISTRATIVOS - Abril/Maio/Junho - 2025
1	PARECER Nº 10-A/2025: Resposta ao Ofício nº 0541/2024.Conflito Aparente de Normas.
2	PARECER Nº 10-B/2025: Análise da Vigência da Lei nº 5.794/2024.
3	PARECER Nº 11/2025:Auto de infração de Trânsito servidor do PREVIJUNO.
4	PARECER Nº 11-A:Ofício nº 1156/2025-GAB/SEAD. Diferenças Salariais. Pagamento Retroativo. Contribuição do Servidor. Definição da alíquota do servidor. Conflito Aparente de Normas.
5	PARECER Nº12/2025-Certidão ex-servidor(Pedro Lucas Lobo Siebra).

SEQ. nº	RESPOSTAS A OFÍCIOS - Abril/Maio/Junho - 2025
1	OFÍCIO N° 000594/2025 – PREVIJUNO, 26 de junho de 2025 - Destinatário: Dr.José Roberto Carneiro Torres (Procurador do Município de Juazeiro do Norte/CE) - Assunto: Resposta ao Ofício nº . 594/2025-PREVIJUNO.
2	OFÍCIO N° 842/2025- PREVIJUNO, 03 de junho de 2025 - Destinatário:Dr. José Roberto Carneiro Torres (Procurado do Município de juazeiro do Norte/CE - Assunto: Resposta ao Ofício nº.: 596/2025 - PREVIJUNO.
3	OFÍCIO N° 01085/2025 – PREVIJUNO, 01 de julho de 2025 - Destinatário: Marcos Aurélio Gonçalves da Silva (Diretor Financeiro) - Assunto: Resposta ao Ofício nº.: 01073/2025 - PREVIJUNO.
4	OFÍCIO N° 01136/2025 – PREVIJUNO, 08 de julho de 2025 - Destinatário: Dra.Rayssa Sobral Sampaio(Assessora Jurídica da SEAD) - Assunto: Resposta ao Ofício nº.: 431/2025 - PREVIJUNO.
5	OFÍCIO N° 1077/2025 – PREVIJUNO, 30 de junho de 2025 - Destinatário: José Roberto Carneiro Torres (Procurador do Município) - Assunto: Resposta ao Ofício nº.: 648/2025 - PREVIJUNO.
6	OFÍCIO N° 787/2025 – PREVIJUNO, 30 de junho de 2025 - Destinatário: Ronise de Souza Rolim (Tecnóloga em Recursos Humanos) - Assunto: Resposta ao Ofício nº.: 431/2025 - PREVIJUNO.
7	ANÁLISE AOS OFÍCIOS DO CONTROLE INTERNO: Ofício nº818/2025-29 de maio de 2025; Ofício nº 1236/2025-24 de julho de 2025.

Seq. Nº	ATENDIMENTO PRESENCIAL - Abril/Maio/Junho - 2025
1	Marli Alves Trajano
2	Rita de Cássia Clementino
3	Francisca Célia Viana de Brito
4	Rossana Nayara Araeas Chaves
5	Maria do Socorro Moura Gonçalves
6	Marly Chaves Flor de Sousa
7	Cícero Daniel Matos Mendonça
8	Antônio Inocêncio da Silva
9	Romero Cesar Farias Cansanção

5.9.2 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O Controle Interno no contexto das atribuições, fiscalização e assessoramento técnico, destaca-se a importância do acompanhamento sistemático das notificações oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, referentes aos processos de aposentadorias e pensões sob responsabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

Atualmente, essas notificações são recebidas pelo setor jurídico do Previjuno, que realiza o repasse das demandas ao setor de benefícios para análise e resposta. A partir deste relatório, o Controle Interno passa a integrar diretamente esse fluxo, com o objetivo de monitorar a tramitação das diligências, verificar o cumprimento dos prazos e contribuir para a regularidade das ações corretivas e preventivas.

Assim, o quadro a seguir consolidam as notificações recebidas no período de janeiro a junho de 2025, conforme detalhado no Ofício nº 1260/2025 de 24/07/2025-PREVIJUNO-Jurídico e of. nº 1205/2025 de 15/07/2025-PREVIJUNO-Benefício. Cada item contém informações essenciais para acompanhamento como: o número do

ofício; data de recebimento; identificação do servidor; natureza do processo e o despacho correspondente emitido pelo TCE-CE; providencias adotadas ou em curso pela instituição; situação processual atual. Essa sistematização visa reforçar a transparência e a eficiência administrativa na condução dos processos previdenciários analisados pelo órgão de controle externo.

ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE								
JANEIRO A JUNHO/2025								
SETOR JURÍDICO							SETOR BENEFÍCIO	
Seq nº	OFÍCIO Nº	Rcebimento	PROCESSO Nº	SERVIDOR	ASSUNTO	ESPÉCIE DO PROCESSO	SITUAÇÃO PROCESSUAL	Observações
1	1326/2025/SSP de 14/02/2025	21/02/2025	50926/2020-0	Antonio Fernandes	Notificação de negativa de aposentadoria - vacância	Aposent. voluntária	Encerrado	Encaminhado ofício para fins de conhecimento - nº 588/2025 para SEAD e nº 589/2025 para o servidor em 02/05/2025.
2	1471/2025/SSP de 18/02/2025	21/02/2025	02877/2020-3	Maria Celimaria Oliveira Silva Souza	Notificação de negativa de aposentadoria - vacância	Aposent. voluntária	Encerrado	Encaminhado ofício para fins de conhecimento - nº 301/2025 para SEAD e nº 302/2025 para o servidor em 28/02/2025.
3	1475/2025/SSP de 18/02/2025	21/02/2025	02877/2020-3	José Newton Gualberto	Diligência - Despacho Singular nº 937/2025	Aposent. voluntária	Encerrado	Homologado através do Acordão nº 3182/2025.
4	1701/2025/SSP de 26/02/2025	26/02/2025	18519/2020-2	Conceição Souza Dantas	Diligência - Despacho Singular nº 1137/2025	Aposent. por Invalidez	Encerrado	Resposta protocolada no TCE/CE em 15/04/2025.
5	1742/2025/SSP de 28/02/2025	28/02/2025	18494/2020-1	Marli Alves Trajano	Diligência - Despacho Singular nº 1209/2025	Aposent. por Invalidez	Encerrado	Homologado através do Acordão nº 3185/2025.
6	1774/2025/SSP de 28/02/2025	07/03/2025	18498/2020-9	Norma Maria de Sousa	Diligência - Despacho Singular nº 9349/2025	Aposent. por Invalidez	Encerrado	Resposta protocolada no TCE/CE em 28/03/2025.
7	1775/2025/SSP de 28/02/2025	07/03/2025	47135/2020-8	Maria Lucia Bezerra Lopes Feitosa	Diligência - Despacho Singular nº 9179/2025	Aposent. por Invalidez	Encerrado	Homologado através do Acordão nº 4299/2025.
8	1779/2025/SSP de 28/02/2025	07/03/2025	26803/2024-1	Antonio Erico Van Den Brule	Diligência - Despacho Singular nº 027/2025	Pensão	Encerrado	Resposta protocolada no TCE/CE em 22/05/2025.
9	2197/2025/SSP de 12/03/2025	13/03/2025	18518/2020-0	Conceição Souza Dantas	Diligência - Despacho Singular nº 11429/2025	Aposentadoria	Encerrado	Resposta protocolada no TCE/CE em 15/04/2025.
10	2580/2025/SSP de 18/03/2025	26/03/2025	14064/2021-7	João Landim Cruz	Diligência - Despacho Singular nº 13815/2025	Aposentadoria	Encerrado	Homologado através do Acordão nº 2717/2025.

ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE						
ABRIL A JUNHO/2025						
SETOR JURÍDICO						
SEQ nº	OFÍCIO Nº	Rcebimento	PROCESSO Nº	SERVIDOR	ASSUNTO	ESPÉCIE DO PROCESSO
1	4151/2025/SP/CE	30/05/2025	14165/2020-8	Maria da Conceição de C. Santana Souza	Notificação de Negativa de Registro	Aposent. por Idade
2	4013/2025-SSP/CE	02/05/2025	47135/2020-8	Maria Lúcia Bezerra Lopes Feitosa	Notificação de registro	Aposent. por Invalidez
3	4049/2025-SSP/CE	05/05/2025	10488/2018-3	Maria Madalena de Pinho	Negativa de Recurso de Revisão	Aposent. por tempo de contribuição
4	5425/2025-SSP/CE	27/05/2025	07669/2021-6	Raimunda Cácia Almeida	Notificação de Negativa de Registro	Aposent. por Idade
5	4759/2025-SSP/CE	12/05/2025	53445/2020-9	Maria do Socorro Grangeiro Fernandes	Notificação de Negativa de Registro	Aposent. por Idade
6	4048/2025-SSP/CE	05/05/2025	10488/2018-3	Maria Madalena de Pinho	Negativa de Recurso de Revisão	Aposent. voluntária por tempo de contribuição
7	6332/2025-SSP/CE	07/05/2025	21666/2021-4	José Venício dos Santos Cardoso	Diligência - Despacho Singular nº 03493/2025	Aposent. por Tempo de Contribuição
8	5434/2025-SSP/CE	27/05/2025	17545/2021-5	Maria Selma Bandeira de Almeida	Diligência - Despacho Singular nº 03351/2025	Aposent. por Tempo de Contribuição
9	53152025-SSP/CE	23/05/2025	20657/2020-2	Martha Cruz Campos de Lima	Notificação de Negativa de Registro	Aposent. por Invalidez
10	5719/2025-SSP/CE	03/06/2025	17554/2021-6	José Galvão de Oliveira	Diligência - Despacho Singular nº 03620/2025	Aposent. por Invalidez
11	6711/2025-SSP/CE	30/06/2025	14846/2021-4	Francisca Rodrigues da Silva	Notificação de registro	Aposent. por Idade

5.10. ÁREA DE TECNOLOGIA

5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

Nesse 2ºT2025, o Setor de Tecnologia da Informação implementou as seguintes melhorias:³⁶

5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados

O Setor de TI implementou diversas melhorias significativas no segundo trimestre de 2025, vejamos a seguir:

- A criação de um calendário integrado ao sistema EPREV, otimizando o agendamento de reuniões e eventos na sala de treinamento e, consequentemente, reduzindo conflitos de horários.

³⁶ Informações obtidas do TI em 13/05/2025 – Of. Nº 796/2025-PREVIJUNO.

- b) A ampliação do campo de assunto nos ofícios eletrônicos, permitindo um maior detalhamento das informações e facilitando a análise por parte dos destinatários. Essas ações visam aprimorar a organização e a transparência na comunicação interna e no planejamento das atividades.
- c) A criação de uma pasta de rede compartilhada, denominada "*fiscalizacao_de_contratos*", destinada ao armazenamento centralizado e com acesso controlado de documentos relacionados à fiscalização de contratos com intuito de agilizar os processos de auditoria e acompanhamento de contratos, reforçando a conformidade com as normas legais e internas da instituição.
- d) Desenvolvido um painel dinâmico automático na página inicial do domínio que opera com base em um arquivo de texto com dados dos servidores, identificando e exibindo automaticamente os aniversariantes do mês vigente, eliminando a necessidade de atualizações manuais. Exibe, em tempo real, as melhorias realizadas pelo setor de TI, contribuindo para um ambiente de trabalho mais colaborativo.
- e) No mesmo painel, foi disponibilizada uma lista revisada e atualizada de ramais telefônicos, acessível a todos os colaboradores, o que agiliza a comunicação interna e reduz o retrabalho.
- f) Implementado um relatório GLPI atualizado em tempo real, que apresenta os chamados em execução pelo Setor de Tecnologia, incluindo um Dashboard que classifica os chamados por status.³⁷

5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação

Uma das ações primordiais foi a atualização do sistema *GLPI para a versão 10.0.18*. Esta atualização aprimora significativamente a gestão de chamados técnicos e a resolução de problemas, contribuindo para uma resposta mais eficiente a incidentes e uma melhor organização das demandas de TI.

Foram realizadas atualizações no sistema operacional Server Ubuntu Linux e em pacotes críticos. Essas atualizações são conduzidas com base em uma análise rigorosa de impacto, garantindo que as modificações sejam implementadas de forma planejada para evitar interrupções não programadas nos serviços.

A importância dessas atualizações reside na mitigação de vulnerabilidades de segurança, na garantia de conformidade com os padrões de segurança da informação e na manutenção da estabilidade dos serviços críticos hospedados na infraestrutura Linux.

³⁷ Disponível em Atalhos > Relatório TI – Chamados ou no link: https://glpi.previjuno.com/plugins/ticketview/dashboard_completo.html Desenvolvido pela Equipe de TI

5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais

Em relação à atualização de portal e redes sociais, não houve movimentação ou atualizações significativas no portal ou nas redes sociais do PREVIJUNO durante o período solicitado (2º trimestre de 2025).

5.10.1.4. Informações sobre Manutenções dos Computadores

No período, não foi necessário realizar manutenções corretivas ou reinstalações de sistemas operacionais (ex.: Windows) nos equipamentos institucionais, devido a efetiva implementação das boas práticas de segurança da informação e às ações preventivas adotadas pelo Setor de Tecnologia da Informação.

5.10.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Controle Interno vem acompanhando as ações do Comitê de Segurança da Informação, em conformidade com a Política de Segurança da Informação – PSI do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 1.043, de 20 de março de 2025. Essa política estabelece diretrizes, normas e responsabilidades para a proteção, confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações no âmbito do RPPS, bem como define princípios, objetivos e procedimentos voltados à preservação dos dados institucionais e ao cumprimento da legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

No período analisado, o Controle Interno expediu o Ofício nº 1.364/2025 ao Comitê de Segurança da Informação, solicitando informações sobre as ações implementadas para garantir a ampla divulgação da PSI e a promoção de ações de conscientização sobre segurança da informação, requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Nível III. Foram reforçadas a necessidade de evidenciar palestras, treinamentos, materiais educativos, campanhas internas, bem como registros e comprovações (listas de presença, atas, prints de divulgação e aceite formal da política) que atestem a efetiva execução dessas medidas.

Como contribuição para o aprimoramento das práticas, foram apresentadas sugestões, tais como: realização periódica de eventos de capacitação e sensibilização; elaboração e distribuição de cartilhas, vídeos e folders informativos; implementação de cronograma contínuo ou semestral de ações; designação de responsáveis pelo acompanhamento; e atualização constante dos conteúdos divulgados, conforme evolução das normas e boas práticas.

O Controle Interno seguirá monitorando o andamento das providências, visando assegurar a conformidade com os requisitos do Pró-Gestão RPPS – Nível III, o fortalecimento da governança e a consolidação de uma cultura organizacional voltada à proteção e ao uso responsável das informações.

6. TRANSPARÊNCIA

A Transparência Ativa³⁸ pode ser realizada por meio do Site Institucional www.previjuno.com, atendendo o disposto da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI e o item 3.2.8 – Transparência do Manual do Pró-Gestão RPPS versão , onde as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acórdãos das Decisões do Tribunal de Contas, Benefícios Concedidos, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Detalhamento de Pessoal, Passivo Judicial, Relatórios Contábeis, Investimentos, DRAA Reavaliação Atuarial e Relatórios de Viagens.

Este Controle Interno utiliza como ferramenta de trabalho o Checklist para conferência das informações divulgadas no Site Institucional em conformidade com a Legalidade. Nesta conferência são elaborados Relatórios de Transparência Ativa mensalmente, cujo intuito é expor os resultados do acompanhamento e apontar as possíveis inconsistências no site.

Publicações de documentos e Informações no site do Previjuno, com verificação de conformidade e advertência de inconsistências.

Item 3.2.8 Transparência no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6 PREVIJUNO - Nível III		RESULTADO
a)	<p>Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).</p> <p>As atas das reuniões referentes os meses de janeiro a março de 2025, do Conselho</p>	<p>Em conformidade</p> <p>Disponível em: https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/</p>

³⁸ Fonte: previjuno.com.br

	Deliberativo, Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Segurança da Informação, estão publicadas no site institucional.	
b)	<p>Certidões negativas de tributos: Certificado de Regularidade do FGTS/CRF validade até 27/04/2025; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União: Validade até 26/05/2025. Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Validade 11/05/2025. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Validade 03/08/2025. Estão todas atualizadas e devidamente publicadas no site do PREVIJUNO.</p>	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/Consulta-Regularidade-do-Empregador-10-04-2025.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/11/Certidao-08919882000103.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Certidao-Estadual.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/02/certidao_08919882000103.pdf</p>
c)	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, foi renovado conforme Determinação Judicial, com validade até o dia 19/11/2025. Publicado no site institucional.	<p>Em conformidade</p> <p>Disponível em:</p> <p>https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pag/es/publico/crp</p>
d)	O Relatório de Governança Corporativa, foi devidamente publicado o relatório do 1º trimestre de 2025 no site institucional.	<p>Em conformidade</p> <p>Disponível em:</p> <p>https://previjuno.com.br/relatorio-de-gestao/</p>
e)	Cronograma de ações de educação previdenciária. Plano de Capacitação para o exercício de 2025. Cartilha Previdenciária: Perguntas e Respostas 2023 e 2024.	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/PLANO-DE-CAPACITACAO-2025.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Cartilha-Previdenciaria-Perguntas-e-Respostas.pdf</p>
f)	Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). Foram todos elaborados para o ano de 2025 e estão devidamente publicados no site institucional.	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/cronograma-das-reunioes-dos-conselhos-e-comites/</p>
g)	O Código de Ética do Previjuno está em conformidade legal aprovado nos termos do Decreto nº 716 em 13 de janeiro de 2016. Devidamente publicado no site institucional e informados aos servidores.	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/06/DECRETO_716_2022_0000001.pdf</p>

h)	<p>Demonstrações financeiras e contábeis, para atender a periodicidade trimestral para o nível III – Pro-Gestão: estão publicados no site institucional até a data deste relatório do 2º trimestre de 2025.</p> <p>Despesas do Pessoal do RPPS, com relação a funcionários e beneficiários, foram publicados até julho de 2024 no site do PREVIJUNO.</p> <p>O relatório de prestação de contas anual, referente ao ano de 2024, está devidamente publicado.</p>	<p>Inconsistência</p> <p>https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/ https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/Beneficiarios-do-RPPS-julho.2024.pdf https://previjuno.com.br/despesas-de-pessoal-do-rpps/</p> <p>https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?tipo=processos-protocolos&texto=17979%2F2025-0</p>
	<p>O demonstrativo financeiro e contábil da Taxa de Administração, com relação ao ano de 2024, foi publicado somente o mês de janeiro.</p> <p>Os balancetes financeiros e contábeis, (receitas e despesas) constam no site até o mês de junho de 2025.</p> <p>Informativos de parcelamentos de contribuições previdenciárias publicadas até maio de 2024.</p> <p>Informativos de contribuições previdenciárias, publicadas até 2023.</p>	<p>Inconsistência</p> <p>https://previjuno.com.br/taxa-de-administracao/</p> <p>https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras/</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-DE-CONTRIBUICOES.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-INFORMATIVO-DE-PARCELAMENTOS-1.pdf</p>
i)	<p>A Reavaliação atuarial anual, foi verificado a publicação no site da instituição, referente ao ano de 2024 com data focal 31/12/2023.</p> <p>Portanto a conclusão e publicação da reavaliação atuarial referente ao ano de 2025, até o final desse relatório não foi informado.</p>	<p>Inconsistência</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/REAVALIACAO-ATUARIAL-vs-2024-Prev-JUAZEIRO-DO-NORTE-CE-vs3.pdf</p>
j)	<p>O procedimentos licitatórios não estão atualizados no site do Previjuno e contratos administrativos somente do ano de 2023.</p>	<p>Inconsistência</p> <p>https://previjuno.com.br/licitacoes/</p>
k)	<p>O Relatório Anual de Avaliação do Passivo Judicial, está devidamente publicado no site.</p>	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/03/RELATORIO-DO-PASSIVO-JUDICIAL-2024.pdf</p>
l)	<p>Consta no site institucional o Planejamento Estratégico ano 2022 a 2025. Devidamente publicado</p>	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/</p>

		<u>2023/12/PLANEJAMENTO-ESTRATEGICO_2022_2025_PREVIJUNO_REV_2023.pdf</u>
m)	<p>A Política anual de Investimentos – 2025, encontra-se publicada no site do instituto.</p> <p>Os Relatórios de Diligencias e a Políticas e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros, estão publicados no site do Previjuno</p> <p>Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN, encontra-se publicado no site do instituto. Portaria nº 0191, de 15 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a constituição do Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte. Devidamente publicado.</p>	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Investimentos-2025-1.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/RELATORIO-SEMESTRAL-DILIGENCIAS-DOS-INVESTIMENTOS-JULHO-A-DEZEMBRO.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/DPIN_20250102.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/07/Portaria-do-Gestor-de-Recursos.pdf</p>
	<p>Os Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, estão publicados até dezembro de 2024. E os meses de janeiro e maio de 2025. Alguns itens estão desatualizados:</p> <p>a) Na composição do Comitê de Investimento, foi identificado informações de membros do Comitê de Investimentos que foram destituídos da função, como: Geogeane da Silva Soares e Ana Paula Ventura da Silva</p> <p>b) Não foi identificado os novos membros do Comitê de Investimentos: Rosália Pereira Maia e Murilo Vieira Gaião.</p>	<p>Inconsistência</p> <p>Obs: os dados foram atualizados, portanto nos demonstrativos publicados ainda há inconsistência.</p> <p>https://previjuno.com.br/dair-demonstrativo-das-aplicacoes-e-investimentos-dos-recursos/</p>
n)	Os Relatórios de controle interno (Níveis III: trimestral). Publicados todos dos trimestres de 2024 e o relatório anual. Como também o 1º trimestre de 2025.	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/controle-interno/</p>
o)	Relação das entidades selecionadas para receber investimentos, por meio de credenciamento. Foi constatado as publicações dos credenciamentos e recredenciamentos das instituições referente ao ano de 2024	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/</p>
p)	Os Relatórios mensais e anuais de investimentos, estão presentes no site institucional referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, abril, maio e junho de 2025 e o relatório do 1º e 2º trimestre de	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/</p>

	2025.	
q)	<p>Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois. Está sendo visualizado no site</p>	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/transparencia/</p>

Assim, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências, como também manter organizado o site e os links do PREVIJUNO, atualizando os documentos e alinhando as informações. Destacamos que, a transparência por parte do RPPS é acompanhada pelos Órgãos de Controle Interno e Externos, a exemplo do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

Cabe ainda informar que, diante das constantes solicitações de atualização do Portal da Transparência Ativa e Passiva nos relatórios de Controle Interno e nos ofícios encaminhados à Diretoria Executiva, foi designado um servidor para atuar como agente responsável pela gestão da transparência ativa e passiva do PREVIJUNO. Esse agente deverá prestar contas regularmente de suas atividades, zelando pela conformidade das informações publicadas, bem como pela atualização contínua e tempestiva dos dados disponibilizados à sociedade e aos órgãos de controle.

7. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A capacitação e certificação profissional dos servidores, dirigentes e conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do PREVIJUNO são ações fundamentais para assegurar uma gestão previdenciária eficiente, técnica e em conformidade com os normativos legais.

As certificações profissionais exigidas para os gestores e servidores da área de investimentos e de gestão de riscos do RPPS encontram respaldo legal no inciso II do art. 8º-B da **Lei nº 9.717/1998** e no inciso II do art. 76 da **Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Estas normas estabelecem a obrigatoriedade da obtenção de certificação individual por meio de entidades credenciadas, como forma de assegurar o conhecimento técnico adequado às responsabilidades exercidas.

No tocante à capacitação, destaca-se que o PREVIJUNO mantém um **Plano Anual de Capacitação**, conforme exigido no item 3.3.1 do **Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6**, o qual contempla ações educativas voltadas ao aprimoramento técnico e

gerencial dos servidores, dirigentes e conselheiros. Entre as ações implementadas, incluem-se cursos presenciais e à distância (EAD), participação em congressos, seminários, mentorias e treinamentos temáticos voltados às áreas previdenciária, de investimentos, atuarial, financeira, jurídica e de governança.

Essas iniciativas têm como objetivo não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também o fortalecimento institucional do RPPS, promovendo um ambiente de gestão mais qualificado, alinhado às melhores práticas de governança e ao atendimento eficaz dos segurados e beneficiários.

O Controle Interno ressalta a importância do contínuo incentivo à adesão e participação dos profissionais do Instituto nas ações de capacitação e certificação, especialmente diante das exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível III, que exige preparo técnico como critério de avaliação e melhoria dos indicadores institucionais.

Dessa forma, o quadro a seguir apresenta os servidores, dirigentes e conselheiros do PREVIJUNO que, até o encerramento do 2º trimestre de 2025, encontram-se devidamente certificados, em conformidade com os requisitos legais mencionados.³⁹

7.1 DIRETORIA EXECUTIVA

Dirigentes	Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
Jesus Rogério de Holanda	Presidente do Previjuno e Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos	1.CP RPPS CGINV II (06/2023)	atende
Tiago da Silva Viana	Vice-Presidente do Previjuno	Não Certificado	Não atende
José Ivan Silva Alves	Diretor Previdenciário de Gestão e Benefício.	1.CP RPPS CGINV II (05/2023) 2.CGRRP (08/2021)	atende
Marcos Aurélio Gonçalves	Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.	1.CP RPPS CGINV I (04/2024) 2.CGRRP (01/2022)	atende

7.2 CONSELHO DELIBERATIVO

Membro	Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01 Vandir Menezes Lima	Presidente	CP RPPS CODEL I (09/2023)	atende
02 Ana Cláudia Fulgêncio de Lima	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (11/2024)	atende

³⁹ Publicado no site do PREVIJUNO <https://previjuno.com.br/certificacoes>

03	Francisco Barbosa de Fraudie	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (02/2024)	atende
04	Hellen Karine Soares Lira	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (10/2023)	atende
05	José Erivaldo Oliveira dos Santos	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (10/2023)	atende
06	Edivan Alexandre Ferreira	Conselheiro Titular	Não certificado	Atende em parte

7.3 CONSELHO FISCAL

Membro		Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Mário Malzoni Neto	Presidente	Não certificado	Não Atende
02	Clênia Beane Brito de Oliveira	Conselheira Titular	CP RPPS CGINV I (08/2023)	atende
03	Janaclea Rodrigues Gomes	Conselheira Titular	CP RPPS COFIS I (09/2024)	atende

7.4 COMITÊ DE INVESTIMENTO

Membro		Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Jesus Rogério de Holanda	Presidente do comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (06/2023)	atende
02	José Ivan Silva Alves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (05/2023) 2.CGRRP (08/2021)	atende
03	Murilo Vieira Gaião	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (05/2024)	atende
04	Rosália Pereira Maia	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (04/2024)	atende
05	Marcos Aurélio Gonçalves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV I (04/2024) 2.CGRRP (01/2022)	atende

O quadro a seguir consolida as capacitações realizadas durante o período, contendo informações sobre os eventos participados (cursos, seminários, congressos e treinamentos), bem como os relatórios de participação apresentados, e os custos totais despendidos, discriminados por tipo de despesa: inscrição, passagens e diárias.

CAPACITAÇÕES (Janeiro a junho /2025)	
NOME DO EVENTO: Oficina Técnica Conjunta Nacional CADPREV de Ponta a Ponta	
INSTITUIÇÃO REALIZADORA DO EVENTO : ANEPREM	
LOCAL DO EVENTO: Salgueiro-Pe.	
DATA DA REALIZAÇÃO: 27 e 28 de maio de 2025	
PARTICIPANTE	Jesus Rogério de Holanda
VALOR DA INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 490,00
VALOR DAS DIÁRIAS	R\$ 2.072,00
VALOR DAS PASSAGENS	R\$ 209,37
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS/ELEMENTO DE DESPESAS	2201092720003 2.132.3.3.90.33.00
PARTICIPANTE	Tiago Cesar da Silva Viana
VALOR DA INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 490,00
VALOR DAS DIÁRIAS	R\$ 1.030,00
VALOR DAS PASSAGENS	R\$ 209,37
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS/ELEMENTO DE DESPESAS	2201092720003 2.132.3.3.90.33.00

Ressalta-se que os registros contábeis dessas despesas foram devidamente classificados como despesas administrativas, conforme previsto na legislação vigente, e todos os eventos possuíam aderência aos objetivos institucionais e áreas de atuação dos participantes, conforme exigido pelos normativos do Pró-Gestão RPPS e com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2025.

No decorrer da análise dos demonstrativos de despesas, o Controle Interno constatou a existência de gastos com eventos de capacitação que não haviam sido incluídos nas informações inicialmente apresentadas pelo setor financeiro. Entre os registros identificados, destacam-se:

- Janeiro/2025:** passagem aérea de ida e volta para Fortaleza/CE (20 a 21/01), no valor de **R\$ 577,68**, destinada ao Presidente do PREVIJUNO para participação na **Oficina 3IT Novos Gestores**;
- Abri/2025:** inscrições de membros do Conselho Deliberativo (**Hellen Karine Soares, Jesus Rogério de Holanda, Tiago Cesar da Silva Viana e Francisco Fraudie Barbosa**) para participação no **5º Congresso Previdenciário e Seminário de Investimentos da ANEPREM**, realizado em Recife/PE, entre os dias 28 e 30/04/2025, no montante de **R\$ 5.000,00**;
- Maio/2025:** inscrição do Presidente **Jesus Rogério de Holanda** para o **XXIII Seminário de Previdência Pública Sul-Brasileiro**, em Gramado/RS (07 a 09/05/2025), no valor de **R\$ 1.690,00**, bem como passagens aéreas ida e volta para Porto Alegre/RS, no valor de **R\$ 1.798,66**.

Em face dessa situação, o Controle Interno expediu o **Ofício nº 1384/2025**, solicitando informações complementares a fim de confirmar a efetiva realização

desses eventos e respectivas despesas. Destaca-se, ainda, que será promovido **acompanhamento e monitoramento permanentes**, de modo a garantir a fidedignidade dos registros, a conformidade contábil e a observância das diretrizes estabelecidas no **Plano Anual de Capacitação do PREVIJUNO** e nas normas do **Pró-Gestão RPPS**.

8. CONTROLE INTERNO

8.1 ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS DERÊNCIAS DO NÍVEL III DO PRÓ-GESTÃO - RPPS

O PREVIJUNO aderiu ao Pró-Gestão, onde em 19 de maio de 2023 renovou a certificação por ter cumprido 100% dos itens, atingindo o nível de aderência III. Visto isso, seguem abaixo as tabelas dos requisitos de acompanhamento e manutenção por meio deste controle Interno que tem como atribuição acompanhar todas as áreas setoriais definidas no Manual do Pró-Gestão, englobando os três Pilares Principais:

- 1)Controle Interno
- 2) Governança Coorporativa
- 3) Educação Previdenciária

3.1 - CONTROLES INTERNOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CONFERIDO
3.1.1	Mapeamento e Manualização das Atividade das Áreas de	✓ SIM
3.1.2	Atuação do RPPS (versão 2022)	
3.1.3	Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	✓ SIM
3.1.4	Estrutura de Controle Interno	✓ SIM
3.1.5	Política de Segurança da Informação	✓ SIM
3.1.6	Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos Aposentados e Pensionistas	✓ SIM

3.2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

ITEM	DESCRÍÇÃO	CONFERIDO
3.2.1	Relatório de Governança Corporativa	✓ SIM
3.2.2	Planejamento	✓ SIM
3.2.3	Relatório de Gestão Atuarial	✓ SIM
3.2.4	Código de Ética da Instituição	✓ SIM
3.2.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	✓ SIM

3.2.6	Políticas de Investimento	✓ SIM
3.2.7	Comitê de Investimento	✓ SIM
3.2.8	Transparência	✓ SIM
3.2.9	Definição de Limites de Alçadas	✓ SIM
3.2.10	Segregação das Atividades	✓ SIM
3.2.11	Ouvidoria	✓ SIM
3.2.12	Diretoria Executiva	✓ SIM
3.2.13	Conselho Fiscal	✓ SIM
3.2.14	Conselho Deliberativo	✓ SIM
3.2.15	Mandato, Representação e Recondução	✓ SIM
3.2.16	Gestão de Pessoas	✓ SIM

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	CONFERIDO
3.3.1	Plano de Ação e Capacitação	✓ SIM
3.3.2	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	✓ SIM

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dever legal conferido ao CONTROLE INTERNO nos termos do Art. 2º da Lei nº 4.371/2014, **COMUNICAMOS** ao Presidente do PREVIJUNO as inconformidades identificadas por ocasião dos acompanhamentos das atividades desenvolvidas pelo PREVIJUNO que são passíveis de controles internos e externos.

Assim passamos a elencar os procedimentos administrativos que carecem de atenção:

a) Relatório de Reavaliação Atuarial – ano-calendário 2025, ano-civil 2024
Até o encerramento deste relatório, o documento não havia sido informado.

Recomendação: adotar providências imediatas junto ao Conselho Deliberativo, com vistas à conclusão e publicação do Relatório de Reavaliação Atuarial, garantindo o cumprimento dos prazos legais e a transparência das informações exigidas pelos órgãos de controle.

b) Envio intempestivo de processos de aposentadoria e de pensões ao TCE
As pendências registradas no trimestre anterior foram parcialmente sanadas, com o envio dos processos referentes aos meses de janeiro e fevereiro, protocolados entre os dias 18 e 23 de julho de 2025. Todavia, os processos dos meses de março a junho de 2025 permanecem em aberto, ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação oficial do ato de concessão, em descumprimento ao art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015 do TCM/CE.

Recomendação: implementar um fluxo de acompanhamento sistemático das concessões, com prazos internos que assegurem o envio tempestivo ao TCE, bem como designar responsável direto pela conferência e protocolo dos processos.

c) **Execução orçamentária – 2º trimestre/2025:** Com relação ao resultado da execução orçamentária, apesar do resultado positivo, parte relevante da receita patrimonial foi absorvida para custeio das despesas previdenciárias, circunstância que exige atenção quanto à sustentabilidade do RPPS.

Recomendação: realizar análises periódicas da execução orçamentária, com foco na utilização da receita patrimonial para custeio, e adotar medidas de planejamento que assegurem a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial no médio e longo prazo.

d) **Plano Anual de Capacitação do PREVIJUNO:** Em face da identificação de despesas com eventos de capacitação não informadas inicialmente pelo setor financeiro, o Controle Interno expediu o Ofício nº 1384/2025, solicitando informações complementares para confirmar a efetiva realização dos eventos e respectivos gastos. Ressalta-se que será promovido acompanhamento e monitoramento permanentes, a fim de assegurar a fidedignidade dos registros, a conformidade contábil e a observância das diretrizes previstas no Plano Anual de Capacitação do PREVIJUNO e nas normas do Pró-Gestão RPPS.

Recomendação: que o setor financeiro adote medidas de controle e conferência prévia das informações encaminhadas ao Controle Interno, de forma a garantir que todos os eventos de capacitação e respectivos custos sejam devidamente registrados e comunicados de maneira tempestiva.

e) **Sobre as inconsistências identificadas no controle de quilometragem do veículo oficial do Previjuno.** Em face da identificação de falhas nos registros de quilometragens e abastecimento do veículo que permanece no decorrer do semestre.

Recomendação: Realizar a revisão e correção imediata das planilhas de quilometragem e abastecimento, com retificação das informações inconsistentes; adoção de controle sistematizado por fotografia (com data e hora visíveis), tanto antes como após os deslocamentos e abastecimentos, para reforçar a confiabilidade dos registros; eliminação de rasuras em recibos de combustível, com maior rigor na conferência antes da validação e pagamento; capacitação do responsável pelo preenchimento e controle das planilhas, assegurando a padronização dos procedimentos e a fidedignidade das informações prestadas.

f) **Sobre as inconsistências apontadas na Seção 4. Transparência**

Recomendação: Promover a regularização imediata das pendências identificadas, garantindo que os dados sejam disponibilizados nos prazos legais, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a legislação correlata; assegurar que todos os documentos, relatórios e demonstrativos exigidos estejam publicados de forma íntegra, padronizada e de fácil acesso ao público, evitando informações fragmentadas ou incompletas; realizar ajustes técnicos e funcionais no sítio eletrônico do PREVIJUNO, de modo a garantir naveabilidade, clareza e atualização constante dos conteúdos, atendendo às diretrizes de acessibilidade.

Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes: segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

 CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Data: 02/09/2025 09:33:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 1384/2025

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o

Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

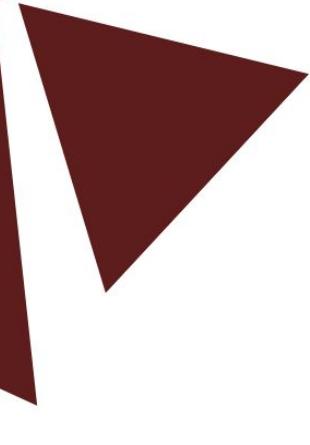
Decreto nº 716 de 13 de janeiro de 2022 – aprova o código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024 – Descrição: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução.

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23/2007, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.6: Brasília, 2025.

Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023



PREVIJUNO

RELATÓRIO OVIDORIA

**2º Trimestre
2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefício

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

OUVIDORIA INTERNA

Clênia Beane Brito de Oliveira
Ouvidora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 CANAIS DE ATENDIMENTO.....	4
3 MANIFESTAÇÕES.....	5
3.1 ASSUNTOS DEMANDADOS.....	5
3.2 ANÁLISE DAS DEMANDAS E PROVIDÊNCIAS.....	8
4 BOAS PRÁTICAS DE OUVIDORIA.....	8
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

RELATÓRIO DA OUVIDORIA

1 INTRODUÇÃO

O Presente relatório faz uma análise das atividades e demandas recebidas pela Ouvidoria do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte- PREVIJUNO durante o segundo trimestre do ano em curso, atendendo a Lei nº 13.460 de 26/06/2017 em seu Art. 14, inciso II e Art. 15, c/c o Decreto nº 730/2022, de 18 de março de 2022, em seu Art. 5º, inciso II, e Art. 6º , incisos I, II, II e IV.

A ouvidoria desempenha um papel fundamental na promoção da transparência na defesa dos direitos dos segurados e na melhoria contínua dos serviços prestados pelo PREVIJUNO que, para sua eficiência, atua como canal de recepção de denúncias, sugestões, elogios, solicitação e reclamação do cidadão, proporcionando uma via de comunicação permanente entre o Instituto e a Sociedade.

2 CANAIS DE ATENDIMENTO

Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, conforme previsto na Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI).

O processo de atendimento da Ouvidoria se inicia a partir do contato realizado com o servidor (a) ou cidadão, por meio dos seguintes canais: site do PREVIJUNO (<https://previjuno.com/ouvidoria>), e-mail destinado a este fim, manifestação escrita protocolada junto ao PREVIJUNO, por telefone ou presencialmente, como também pelo site da Prefeitura, encaminhada pela Ouvidoria Geral do Município.

3 MANIFESTAÇÕES

No Período analisado, a Ouvidoria registrou um aumento no número de manifestações recebidas, resultado do fortalecimento da cultura de participação incentivada pelas

ações institucionais promovidas pelo PREVIJUNO. Entre essas ações, destaca-se o momento de apresentação da Ouvidoria durante a entrega das cartas de concessão aos novos beneficiários, iniciativa que buscou aproximar ainda mais os segurados e divulgar os canais disponíveis para escuta qualificada.

Ao todo, foram contabilizadas 28 (vinte e oito) manifestações, respondidas dentro da normalidade.

Atualmente, os segurados podem registrar suas manifestações por meio de diferentes canais: pelo formulário “Fale Conosco”, disponível no site oficial da PREVIJUNO (<https://previjuno.com/ouvidoria/fale-conosco>); por e-mail (ouvidoria@previjuno.com); pela plataforma da Ouvidoria Geral do Município (<https://app.aouvidoria.com.br/juazeirodonorte>); e, mais recentemente, através de QR Code disponível no setor de atendimento, ampliando o acesso e facilitando a interação dos usuários com a Ouvidoria.

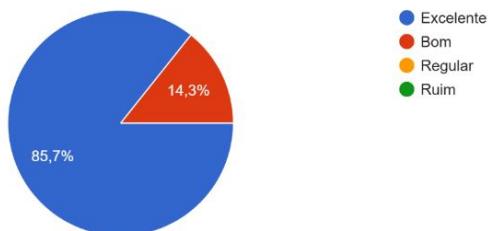
3.1 ASSUNTOS DEMANDADOS

No 2T2025 foram registradas 28 (vinte e oito) manifestações, sobre os respectivos assuntos:

- A) 02 (duas) reclamações sobre desconto de Cartão Benefício KDB saque não solicitado;
- B) 08 (oito) reclamações sobre a indisponibilidade de atendimento telefônico.
- C) 06 (seis) reclamações sobre a indisponibilidade na emissão de contracheques no aplicativo virtual “Meu RPPS”.
- D) 05 (cinco) elogios relacionados ao 5º Seminário Previdenciário do Previjuno;
- B) 07 (sete) respostas a pesquisa de satisfação.

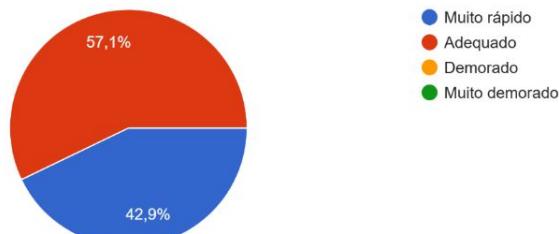
1. Como você avalia o atendimento recebido no PREVIJUNO?

7 respostas



2. O tempo de espera para ser atendido foi:

7 respostas



3. O servidor que o atendeu demonstrou cordialidade e preparo?

7 respostas



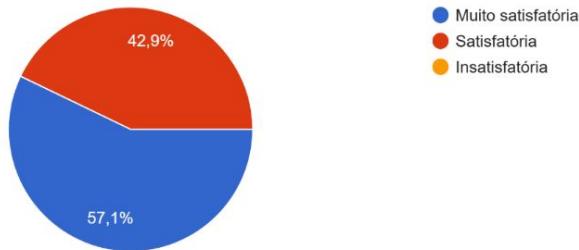
4. A informação ou serviço buscado foi resolvido ou esclarecido?

7 respostas



5. Em relação à estrutura física e organizacional do local, você considera:

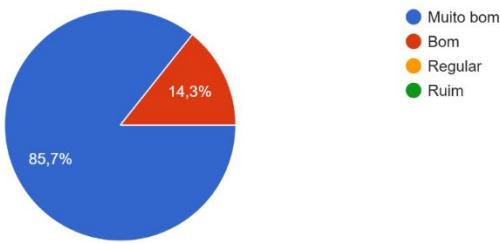
7 respostas



- Muito satisfatória
- Satisfatória
- Insatisfatória

6. Como você classifica, de forma geral, o serviço prestado pelo PREVIJUNO?

7 respostas



- Muito bom
- Bom
- Regular
- Ruim

7. Você tem alguma sugestão, elogio ou reclamação?

4 respostas

Estou muito satisfeita

Satisfeita

Muito satisfeita

Não

3.2 ANÁLISE DAS DEMANDAS E PROVIDÊNCIAS

Durante o período analisado, a Ouvidoria do PREVIJUNO registrou um total de **16 (dezesseis)** reclamações distribuídas entre três principais temas, os quais demandaram articulação com os setores competentes e acompanhamento até a obtenção de respostas institucionais. A seguir, apresenta-se a análise da demanda e providencias:

A) Descontos indevidos – Cartão Benefício KDB (02 manifestações)

Foram registradas 02 (duas) reclamações relativas à ocorrência de descontos em folha decorrentes de saques não solicitados vinculados ao Cartão Benefício KDB. As manifestações foram formalmente encaminhadas ao Setor Financeiro, que se pronunciou somente após reiteração da Ouvidoria, no prazo de 30 (trinta) dias.

Providência: Resposta do setor financeiro com esclarecimentos sobre os descontos realizados. Orientação aos reclamantes sobre busca de solução junto à instituição financeira envolvida.

B) Indisponibilidade de atendimento telefônico (08 manifestações)

Um total de 08 (oito) manifestações apontaram falha na comunicação via telefone institucional do PREVIJUNO.

Providência: Em tempo hábil, o Coordenador de Tecnologia da Informação esclareceu que o problema decorreu de questões contratuais com a operadora de telefonia. Informou ainda que a situação foi resolvida, com a normalização do canal de atendimento.

C) Indisponibilidade na emissão de contracheques pelo aplicativo “Meu RPPS” (06 manifestações)

As 06 (seis) reclamações referem-se à dificuldade de acesso ao contracheque via aplicativo “Meu RPPS”, utilizado pelos segurados para consultas e serviços previdenciários.

Providência: A Coordenação de Tecnologia da Informação identificou falhas técnicas no aplicativo. O problema foi detectado e está em processo de correção, ainda sem previsão definitiva para sua completa resolução.

4 BOAS PRÁTICAS DE OUVIDORIA

A Ouvidoria do PREVIJUNO, nesse segundo trimestre, com o propósito de incentivar a cultura da participação por meio da escuta qualificada, promoveu um momento estratégico de aproximação com os segurados. Durante a entrega das cartas de concessão aos novos beneficiários, foi realizada uma apresentação institucional, reforçando o papel da Ouvidoria como canal legítimo para manifestações, essenciais ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Além dos canais tradicionais já disponibilizados, foi incorporado um novo recurso: a possibilidade de registrar manifestações por meio de QR Code, ferramenta que facilita o acesso e amplia a participação dos usuários. Essa funcionalidade também está integrada ao setor de atendimento, fortalecendo os mecanismos de interação e contribuindo para uma gestão previdenciária cada vez mais eficiente, transparente e voltada às necessidades do cidadão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encerrar o segundo trimestre de 2025, a Ouvidoria do PREVIJUNO destaca o registro de 28 (vinte e oito) manifestações, recebidas tanto por meio do sistema informatizado de gestão de ouvidoria quanto de forma presencial. Todas as manifestações foram tratadas com responsabilidade e respondidas dentro dos prazos estabelecidos, evidenciando o comprometimento da Ouvidoria com a escuta ativa e a resolutividade.

As ações institucionais desenvolvidas no período, como a apresentação da Ouvidoria durante a entrega das cartas de concessão aos novos beneficiários e a ampliação dos canais de acesso com a implementação do QR Code, reforçaram a importância desse espaço como ferramenta de diálogo e aprimoramento contínuo dos serviços previdenciários.

A Ouvidoria reafirma seu compromisso com a transparência, a ética e a responsabilidade, atuando em conformidade com os princípios da administração

pública e contribuindo para uma gestão mais participativa, eficiente e orientada para as necessidades dos servidores ativos, inativos e beneficiários do PREVIJUNO.

Juazeiro do Norte, Ceará, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

 CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Data: 08/09/2025 08:10:46-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Clênia Beane Brito de Oliveira
Ouvidora Interna do PREVIJUNO

Memo. n.º 1/2025 - GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 29 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva

Assunto: Encaminha Relatório Técnico – Adequações do E-PREV à Portaria nº 46/2025 e inclusão de novos emissores de memorando.

Senhor Presidente,

1. Em atenção à Portaria nº 46/2025, que instituiu o uso de memorandos para comunicações internas no âmbito do PREVIJUNO, informo que, tão logo tomei ciência do novo procedimento, esta Gerência de Arquivo e Digitalização, em conjunto com a Coordenação de Tecnologia da Informação, realizou os ajustes necessários no E-PREV para: (i) habilitar a seleção da sigla do setor emissor; e (ii) implementar numeração sequencial própria por setor, prevenindo possíveis conflitos.

2. No processo de parametrização, foram identificamos lacunas na Portaria nº 46/2025: colegiados, núcleos, comissões e funções formais (a exemplo do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Comitê de Segurança da Informação, Núcleos Permanentes, Comissões diversas, Fiscais de Contrato e responsabilidades como Transparência Ativa/Passiva) não constam do rol de emissores, o que impede a geração de memorandos com séries próprias por essas unidades.

**Secretaria da Diretoria Executiva
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE-
PREVIJUNO**

3. Diante disso, encaminho anexo o Relatório Técnico – Adequações do E-PREV à Portaria nº 46/2025 e inclusão de novos emissores, contendo:

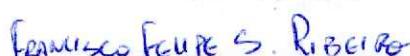
- a. a consolidação dos órgãos/unidades não contemplados;
- b. a proposta de SIGLAS (5 caracteres) para cada novo emissor; e
- c. as providências operacionais para imediata parametrização no E-PREV.

4. Propostas de encaminhamento:

- I. Validar a lista de novos emissores e as siglas sugeridas no relatório;
- II. Atualizar a Portaria nº 46/2025 ou adotar outra providência administrativa, contemplando os novos emissores e as suas respectivas siglas;
- III. Autorizar, formalmente, a Gerência de Arquivo e Digitalização e a Coordenação de TI a parametrizar os novos emissores no E-PREV;

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e para apoiar a minuta da Portaria atualizadora.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Data: 29/08/2025 13:19:52-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Francisco Felipe Santos Ribeiro
Gerente de Arquivo e Digitalização do PREVIJUNO
Portaria nº10/2025/PREVIJUNO

Relatório Técnico de Adequações do E-PREV à Portaria nº 46/2025 e inclusão de novos emissores de memorando

1 Contexto e objetivo

No dia 27 de agosto de 2025, o PREVIJUNO passou a adotar memorandos como forma de comunicação interna entre setores, por força da Portaria nº 46/2025. O ato definiu áreas emissoras e respectivas siglas e determinou que cada setor utilize numeração própria e sequencial.

Entre as áreas contempladas constam, por exemplo, Presidência (PRESI), Vice-Presidência (VIPRE), Diretorias e Coordenações como Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios (DIBEN), Coordenação de Equilíbrio Financeiro e Atuarial (COFAT), além de Gerências e Assessorias como Gerência de Finanças e Contábil (GEFIN) e Assessoria Jurídica (AJURI) .

Este relatório registra (i) as ações já executadas para adequar o E-PREV, (ii) as lacunas identificadas na Portaria nº 46/2025 (órgãos/colegiados/núcleos e funções que também precisam emitir memorandos) e (iii) recomendações com siglas (5 caracteres) para inclusão no sistema.

2 Medidas executadas no E-PREV em paralelo a publicação da Portaria

Foram realizados ajustes de sistema em ação conjunta da Gerência de Arquivo e Digitalização e Coordenação de TI, com o objetivo de mitigar o risco de a Portaria vigorar sem o E-PREV estar operante. Para tanto foram realizadas as seguintes ações:

- a) criar/habilitar a seleção da sigla do setor emissor de acordo com a portaria;
- b) configurar a numeração sequencial própria por setor.



3 Lacunas identificadas

A partir de Conhecimento Prévio e pesquisa no site oficial do PREVIJUNO (seções de Governança, Controles Internos e documentos publicados), há órgãos/colegiados, núcleos permanentes e comissões que não constam na Portaria nº 46/2025, mas realizam atividades institucionais que demandam comunicação formal própria (memorandos), devendo, portanto, receber sigla e série numérica no E-PREV:

Colegiados:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos;
- Comitê de Segurança da Informação;
- Diretoria Executiva.

Núcleos:

- Núcleo de Comunicação – NUC;
- Núcleo de Conferência de Arrecadação;
- Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico;
- Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD;
- Núcleo Permanente de Inventário – NPI.

Outras funções/setores com atuação formal e necessidade de memorandos próprios:

- Ouvidoria;
- Fiscais de Contrato;
- Responsável pela Transparência Ativa e Passiva.



Observação: a listagem acima foi extraída de páginas de Governança, Controles Internos e documentos/portarias hospedados no domínio previjuno.com, que mencionam explicitamente os colegiados, comissões e núcleos ora indicados. Desse modo, a lista pode ou não compreender todos dos setores/funções com atuação formal que necessitem emitir memorandos com numeração própria.

4 Recomendações objetivas

- **Atualizar a Portaria nº 46/2025 para incluir os órgãos/colegiados/núcleos e funções abaixo como emissores de memorando com numeração própria ou incluir a presente informação em outro Ato Administrativo.**
- Disponibilizar no site do PREVIJUNO documento com a **tabela oficial de siglas** (todas com **5 caracteres**), evitando colisão com as já existentes.
- Fixar **fluxo**: solicitações de criação/alteração de sigla deverão ser encaminhadas à Gerência de Arquivo e Digitalização e à Coordenação de TI (parametrização no E-PREV), com ciência da Diretoria Executiva.

5 Proposta de SIGLAS (5 caracteres) para inclusão no E-PREV

As siglas propostas na tabela 1 não alteram as já definidas na Portaria nº 46/2025; são adicionais, com 5 caracteres. Além disso, ressalto que as siglas apresentadas são sugestões, ficando a critério desta Diretoria Executiva a utilização ou edição em caso de adoção das medidas propostas neste relatório.

Outro ponto relevante é que, o levantamento dos respectivos setores e funções formais que necessitam de siglas para se adequarem a utilização de memorando foi realizado com base em conhecimentos prévios e nas informações e documentos oficiais disponíveis no site PREVIJUNO. Desse modo, é possível existir funções formais não listadas aqui. Sugiro realizar consulta ao setor que detém informações precisas sobre o assunto.



Tabela 1 - Proposta de SIGLAS

Órgão/Unidade	Sigla	Observações
Conselho Deliberativo	CODEL	A sigla Oficial não atende a quantidade de caracteres definidos na portaria 46/2025.
Conselho Fiscal	COFIS	A sigla Oficial não atende a quantidade de caracteres definidos na portaria 46/2025.
Comitê de Investimentos	COMIN	Aparentemente não existe sigla
Comitê de Segurança da Informação	COMSI	A sigla Oficial não atende a quantidade de caracteres definidos na portaria 46/2025.
Diretoria Executiva	DIREX	Aparentemente não existe sigla
Núcleo de Comunicação	NUCOM	A sigla Oficial não atende a quantidade de caracteres definidos na portaria 46/2025.
Núcleo de Conferência de Arrecadação	NUCAR	Aparentemente não existe sigla
Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico	NUPES	Aparentemente não existe sigla
Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos	NUPAD	A sigla oficial está adequada



Núcleo Permanente de Inventário	NUPIN	A sigla Oficial não atende a quantidade de caracteres definidos na portaria 46/2025.
Ouvidoria	OUVID	Aparentemente não existe sigla
Fiscais de Contrato	FISCT	Aparentemente não existe sigla
Responsável pela Transparência (LAI)	RTRAN	Aparentemente não existe sigla
Gestor de Segurança da Informação	GESIN	Aparentemente não existe sigla

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

6 Próximos passos sugeridos

Em caso de adoção às medidas aqui propostas, será necessário realizar as seguintes etapas para formalização e adequação no sistema:

- **Minuta de Portaria** retificadora/atualizadora do art. que lista setores emissores (anexando a tabela de siglas acima) ou outro Ato Administrativo que dê ciência aos servidores do PREVIJUNO das novas nomenclaturas;
- **Parametrização** no E-PREV dos novos emissores tão logo a seja emitida autorização formal para ação do Gerente de Arquivo e Digitalização e do Coordenador de Tecnologia da Informação;
- **Comunicado interno** padrão aos setores e colegiados, orientando sobre a adoção da sigla e a numeração própria do memorando.

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO

Data: 29/06/2025 13:05:58-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

FRANCISCO FELIPE S. RIBEIRO

Francisco Felipe Santos Ribeiro

Gerente de Arquivo e Digitalização do PREVIJUNO
Portaria nº10/2025/PREVIJUNO

K